II - RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO / 2008

AUTORIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

REITOR
PROF. ARQUIMEDES DIÓGENES CILONI (até 5 de dezembro de 2008)
PROF ALFREDO JÚLIO FERNANDES NETO (a partir de 5 de dezembro de 2008)

VICE-REITOR
PROF. ELMIRO SANTOS REZENDE

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PROF. JOSÉ ANTÔNIO GALO (até 5 de dezembro de 2008)
PROF. VALDER STEFFEN JÚNIOR (a partir de 5 de dezembro de 2008)

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
PROFª. VERA LÚCIA PUGA (até 5 de dezembro de 2008)
PROF. WALDENOR BARROS MORAES FILHO (a partir de 5 de dezembro de 2008)

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROF. EDUARDO NUNES GUIMARÃES (até 5 de dezembro de 2008)
PROF. ALCIMAR BARBOSA SOARES (a partir de 5 de dezembro de 2008)

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
PROF. GABRIEL HUMBERTO MUÑOZ PALAFOX (até 5 de dezembro de 2008)
PROF. DARIZON ALVES ANDRADE (a partir de 5 de dezembro de 2008)

PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS
PROF. GUILHERME GREGÓRIO DE OLIVEIRA (até 5 de dezembro de 2008)
PROF. SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR (a partir de 5 de dezembro de 2008)

PREFEITO UNIVERSITÁRIO
ENGENHEIRO WILSON AKIRA SHIMIZU (até 5 de dezembro de 2008)

SUMÁRIO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

APRESENTAÇÃO 09

1. IDENTIFICAÇÃO 10

2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS ... 11

2.1. Responsabilidades Institucionais – Papel da Unidade na execução das políticas públicas 11

2.2. Estratégia de Atuação 13

2.3. Gestão de Programas e Ações 14

2.3.1. Descrição de Programas 14

2.3.2. Gestão de Programas e Ações por Fonte e por Natureza da Despesa 33

2.3.3. Gestão de Programas e Ações por Programa de Trabalho Resumido 44

2.4. Desempenho Operacional 47

2.4.1. Indicadores de Gestão 47

2.4.2. Contratos de Terceirização 52

2.4.3. Recursos Humanos à Disposição da UFU 58

2.4.4. Relação dos Projetos das Fundações 59

3. INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIAS DE CRÉDITOS OU RECURSOS 61

4. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO POR ANO DE INSCRIÇÃO NO SIAFI 62

5. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIOS 63

6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA 73

7. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS 74

8. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA 75

9. DECLARAÇÃO SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DE RENÚNCIA 76

10. OPERAÇÕES DE FUNDOS 77

11. DESPESAS COM CARTÕES DE CRÉDITO 78

11.1. Despesas Pagas Mediante Saque 78

11.2. Despesas Pagas Mediante Fatura 79

11.3. Demonstrativos dos Valores Definidos para Execução de Despesas Através do Cartão Corporativo do Governo Federal 80

12. RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO 81

13. DETERMINAÇÕES EXARADAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 93

14. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS 101

15. DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS ... 104

16. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS..... 105

17. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 108

CONCLUSÃO 109

APRESENTAÇÃO

É com satisfação que apresentamos este relatório, que tem como objetivo prestar informações relativas aos resultados obtidos na gestão administrativa, financeira e orçamentária da instituição no período janeiro a dezembro de 2008.

É um documento de suma importância, não apenas por atender a legislação que dispõe sobre o processo anual de prestação de contas dos gestores dos órgãos e entidades sujeitos ao controle interno no âmbito do Poder Executivo Federal, mas também por informar à comunidade universitária como foram alocados os recursos institucionais, a efetividade das ações executadas e uma análise do funcionamento da UFU no período em referência.

De uma maneira geral, o ano de 2008 teve como grande marca a expansão. Ao mesmo tempo em que se continuou a consolidar o Campus do Pontal, a instituição se preparou com vistas à criação de novos cursos e ampliação de vagas previstas no Plano de Expansão da UFU – Período 2008-2012, que a incluiu no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - do Ministério da Educação. Tal crescimento assume índices sem precedentes na história da Instituição. Verificou-se também expansão na pós-graduação e nas atividades de pesquisa e extensão.

É preciso reconhecer que esta expansão se deve ao esforço de todos, que têm nosso reconhecimento e agradecimento, principalmente às Unidades Acadêmicas que se dispuseram a enfrentar novos desafios, olhando para o futuro.

É necessário ressaltar também que os números apresentados, são em quase sua totalidade fruto do trabalho da gestão anterior, uma vez que nos poucos dias do mês de dezembro em que administramos a instituição, tivemos oportunidade apenas de executar algumas ações emergenciais com vistas ao fechamento do orçamento.

Temos agora pela frente o desafio de continuar nossa expansão com sustentabilidade e sempre em consonância com nossos padrões institucionais de excelência acadêmica e relevância social. Sucesso a todos nós.

Professor Darizon Alves de Andrade
Reitor em exercício

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo da Unidade e Sigla	Fundação Universidade Federal de Uberlândia - FUFUB	
CNPJ	25.648.387/0001-18	
Natureza Jurídica	Fundação Pública da Admin. Federal Indireta	
Vinculação Ministerial	Ministério da Educação	
Endereço Completo da Sede	Av. João Naves de Ávila, 2121, Campus Santa Mônica, Bloco 3P, Bairro Santa Mônica, CEP 38408-902, Uberlândia – MG Telefone (34) 32394811 FAX (34) 3235-0099	
Endereço da Instituição na *Internet*	http://www.ufu.br	
Normativos de Criação, Definição de Competências e Estrutura Organizacional, Regimento Interno ou Estatuto da Unidade de que Trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicaçãono DOU	Autorizada a funcionar pelo Decreto-lei nº. 762, de 14 /08/1969 Federalizada pela Lei nº 6.532, de 24/05/1978	
Código de UJ Titular do Relatório	15260	
Código das UJ abrangidas	Não consolida outras unidades	
Situação da Unidade quanto ao Funcionamento	Em Funcionamento	
Função de Governo Predominante	Educação	
Tipo de Atividade	Atua, de forma indissociada, nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão.	
Unidades Gestoras utilizadas no SIAFI	**Nome**	**Código**
	FUFUB – Fundação Universidade Federal de Uberlândia	154043
	Hospital de Clínicas da UFU	150233

A Universidade Federal de Uberlândia – UFU é uma Fundação Pública, integrante da Administração Federal Indireta, vinculada ao Ministério da Educação – MEC, cadastrada no SIAFI como Unidade Gestora 154043 – FUFUB – Fundação Universidade Federal de Uberlândia e Gestão 15260 – FUFUB – Fundação Universidade Federal de Uberlândia. Sob o CNPJ 25.648.387/0001-18, a UFU foi autorizada a funcionar pelo Decreto-lei no. 762, de 14 de agosto de 1969 e federalizada pela Lei no. 6.532, de 24 de maio de 1978. A Universidade goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei. Sua organização e funcionamento são regidos pela legislação federal, por seu Estatuto, Regimento Geral e por normas complementares.

A cidade de Uberlândia, situada no Triângulo Mineiro, sede da Universidade Federal de Uberlândia, é o principal município de uma Região que soma cem municípios, com cerca de três milhões de habitantes. Sua população já ultrapassou os 650.000 habitantes, sendo a segunda maior cidade do Estado das Minas Gerais. Suas principais atividades econômicas estão nos setores de serviços, atacadista e agroindústria.

2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS

2.1. Responsabilidades Institucionais – Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas

Com sede na cidade de Uberlândia/MG, a UFU é o principal centro de referência em ciência e tecnologia de uma ampla região do Brasil que engloba o Triângulo Mineiro, o Alto Paranaíba, o noroeste e partes do norte de Minas, o sul e o sudoeste de Goiás, o norte de São Paulo e o leste do Mato Grosso do Sul e do Mato Grosso. Neste âmbito, polariza a oferta de vagas e de cursos de graduação e pós-graduação, o desenvolvimento da pesquisa e da extensão e responde, em grande medida, pela formação dos quadros profissionais das IES recém criadas na cidade e seu entorno, bem como pela formação continuada de docentes das redes de ensino da Educação Básica e Profissional. Mantém estreitas relações com a comunidade, de vez que os serviços oferecidos nas diversas áreas conferem-lhe uma importância singular, tornando-a uma instituição de grande prestígio para a coletividade. A relação que mantém com a comunidade local e regional é orgânica, isto é, ao desenvolvimento das cidades e do campo corresponde com a formação de profissionais capacitados em mais de 30 áreas específicas e com a qualidade dos serviços oferecidos, constituindo-se em agente de integração da cultura nacional e da formação de cidadãos. É, pois, fundamental para o desenvolvimento político, científico e social de toda a região.

A Universidade Federal de Uberlândia participa ativamente de diversos programas do Governo Federal, dentre os quais:

- Brasil Universitário,
- Brasil Escolarizado,
- Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnologia,
- Desenvolvimento do Ensino de Pós-graduação e da Pesquisa Científica,
- Gestão Política de Educação etc.

A UFU busca desenvolver e difundir, por meio do ensino, todas as formas de conhecimento teórico e prático, visando à formação de pessoas capacitadas para o exercício da investigação, bem como para o magistério e os demais campos de trabalho nas áreas culturais, artísticas, científicas, tecnológicas, políticas e sociais; estuda questões sócio-econômicas, educacionais, políticas e culturais da sociedade com o propósito de contribuir para o desenvolvimento sustentável, local, regional e nacional, bem como para melhorar a qualidade de vida da população. Estabelece formas de cooperação com os poderes públicos e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e estrangeiras.

No âmbito da pesquisa, a UFU se destaca nas áreas das Engenharias, Ciências Exatas e da Terra, na área das Ciências Humanas, das Ciências Sociais Aplicadas, das Ciências Biológicas e na área das Ciências da Saúde. Entretanto, a UFU dispõe de apenas um Programa de Pós-Graduação com conceito "6" na CAPES. Políticas específicas serão empreendidas para melhorar os demais programas.

Nos âmbitos da prestação de serviços e da extensão universitária evidencia-se pela oferta permanente de cursos de formação continuada de professores das redes estaduais e municipais e na oferta para a população em geral, de cursos de língua estrangeira. Na área da saúde, mantém o Hospital de Clínicas de Alta Complexidade, Hospital do Câncer e Hemocentro, Hospital

Odontológico, Hospital Veterinário, Clínica Psicológica e o Centro Nacional de Excelência Esportiva que desenvolve projetos para o esporte olímpico e para-olímpico.

No âmbito da Educação Básica, participa de forma referenciada na formação científica e cidadã de crianças, de jovens e adultos, servindo, ainda, como campo de estágio para a formação inicial de educadores que atuarão nas redes de ensino, na formação de professores e na proposição de novas metodologias para este nível da educação nacional.

2.2. Estratégia de Atuação

A estratégia de atuação no exercício teve como objetivo principal a expansão sustentável de todas as atividades da instituição, condicionada às seguintes prioridades:

1. Graduação: atualização e construção de projetos pedagógicos; criação de novos cursos, inclusive com turno noturno; redução da evasão e ampliação das vagas nos cursos existentes.
2. Pós-graduação: criação de novos cursos e elevação do conceito dos cursos existentes.
3. Pesquisa: intensificação e aprimoramento da produção da pesquisa em suas diferentes modalidades.
4. Extensão: intensificação do desenvolvimento de programas e projetos de extensão integrados com a comunidade local e regional.
5. Estudantes: democratização do acesso ao ensino superior promovendo inclusão social; garantia de permanência dos estudantes; redução da defasagem ingresso/conclusão.
6. Pessoal: qualificação ou capacitação de docentes e técnicos administrativos; aprimoramento do sistema de gestão de pessoas para o bom desempenho institucional e a satisfação profissional dos servidores; preservação e revitalização do ambiente biofísico e social para o bem estar individual e coletivo.
7. Infra-estrutura: ampliação e otimização do uso dos recursos infra-estruturais.
8. Gestão: aprimoramento dos sistemas de planejamento, desenvolvimento e gestão institucional qualificando o atendimento e os processos de trabalho.

As prioridades foram definidas com base no limite orçamentário da instituição e nas demandas para o funcionamento institucional. As decisões operacionais e de gastos estiveram subordinadas às oportunidades e dificuldades que as condicionaram.

2.3. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES

A seguir são apresentados os Programas de Governo constantes do Plano Plurianual da Universidade Federal de Uberlândia.

2.3.1. Descrição de Programas

2.3.1.1. Programa 0901 – Operações Especiais – Cumprimento de Sentenças Judiciais

a) Dados gerais do Programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Objetivo específico	Pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.
Público alvo (beneficiários)	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.

Ação 0901 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas

b) Dados gerais da ação:

Tipo de ação	Operações especiais
Finalidade	Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Descrição	Pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

c)Resultado

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
0	R$ 6.249.540,00	0	R$6.249.540,00
Executado Financeiro		100%	
Executado Físico			

d) Indicadores ou parâmetros utilizados
Sentenças Judiciais Transitadas

2.3.1.2. Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

a) Dados Gerais do Programa:

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Garantir o pagamento devido aos servidores civis e inativos do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Objetivo específico	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/ pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.
Público alvo (beneficiários)	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.

Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

b) Dados gerais da ação:

Tipo de ação	Operações especiais
Finalidade	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/ pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.
Unidades executoras	Diretoria de Pessoal
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Responsável pela execução da ação no nível local	Lúcio Antônio Portilho

c) Resultados:

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
1.861	R$ 74.448.646,00	1.848	R$ 77.968.899,29
Executado Físico		99%	
Executado Financeiro		100%	

d) Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso;

Ação desenvolvida com sucesso.

- Responsáveis pela implementação das medidas Carlos Roberto de Faria

e) Indicadores ou parâmetros utilizados
Taxa de comprometimento da receita da União

2.3.1.3.Programa 0750 – Apoio Administrativo

a) Dados gerais do programa:

Tipo de programa	Apoio Administrativo
Objetivo geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativo para implementação e gestão de seus programas finalísticos
Objetivo específico	Concessão do beneficio de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme art.3º do Decreto 977, de 10/11/1993
Público alvo (beneficiários)	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.

Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

b) Dados gerais da ação:

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93
Descrição	Concessão do beneficio de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme art.3º do Decreto 977, de 10/11/1993
Unidades executoras	Diretoria de Pessoal ???????????
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Responsável pela execução da ação no nível local	Lúcio Antônio Portilho

c) Resultados

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
490	R$ 523.662,00	469	R$ 425.406,79
Executado Físico		96%	

Executado Financeiro	84%

d) Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso;

Ação desenvolvida com sucesso.

- 1.3.3. Responsáveis pela implementação das medidas: Carlos Roberto de Faria

e) Indicadores ou parâmetros utilizados
Número de crianças atendidas.

Ação 2011 - Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados

b) Dados gerais da ação:

Tipo de ação	Finalístico
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio transporte em pecúnia pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº. 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº.2.165-36 de 23 de agosto de 2001.
Descrição	Pagamento de auxílio transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal,ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa
Unidades executoras	Diretoria de Pessoal
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Responsável pela execução da ação no nível local	Lúcio Antônio Portilho

c) Resultados:

Previstas	Realizadas

Física	Financeira	Física	Financeira
782	R$ 1.032.336,00	2.402	R$ 646.518,51
Executado Físico		307%	
Executado Financeiro		88%	

d) Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso;

Ação desenvolvida com sucesso. O resultado do executado físico está discrepante porque foram informados limites ,na proposta orçamentária da UFU, tendo como base em movimentos dos anos anteriores,

- Responsáveis pela implementação das medidas: Carlos Roberto de Faria

e) Indicadores ou parâmetros utilizados
Grau de atendimento

Ação 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.

b) Dados gerais da ação:

Tipo de ação	Apoio Administrativo
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Concessão do beneficio de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
Unidades executoras	Diretoria de Administração de Saúde dos Servidores
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Responsável pela execução da ação no nível local	Gilca Ribeiro Starling Diniz

c) Resultados:

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
12.474	R$ 6.286.909,00	15303	R$ 1.323.309,00
Executado Físico			
Executado Financeiro		50%	

d) Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso;

Segundo informações do atual Coordenador da Ação 0750.2004.26275.0031 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes, José Humberto de Almeida, foi executada Assistência Médica para 15.303 vidas, no exercício de 2008,. A justificativa de falta de informação no sistema, se deve ao não preenchimento correto dos dados. Com a mudança de gestão em 5 de dezembro de 2008, a implementação correta das ações vem sendo providenciada..

- Responsáveis pela implementação das medidas: José Humberto de Almeida

e) Indicadores ou parâmetros utilizados
Número de atendimentos

Ação 2012 – Auxílio alimentação aos servidores e empregados

b) Dados gerais da ação:

Tipo de ação	Apoio Administrativo
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
Unidades executoras	Diretoria de Administração de Saúde dos Servidores
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Responsável pela execução da ação no nível local	Lúcio Antônio Portilho

c) Resultados:

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
4.613	R$ 7.971.096,00	4.692	R$ 7.719.795,00
Executado Físico		102%	
Executado Financeiro		99%	

d) Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso;

Ação executada com sucesso.

- Responsável pela implementação das medidas: Carlos Roberto de Faria

e) Indicadores ou parâmetros utilizados
Envolvimento dos recursos disponibilizados e número de servidores atendidos

2.3.1.4. Programa 1073 – Brasil Universitário

a). Dados gerais do programa:

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de

	Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
Público alvo (beneficiários)	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior, bem como bolsistas das IFES Privadas.

Ação 111N - Construção de salas de aula e auditório Campus Santa Mônica

b) Dados gerais da ação:

Tipo de ação	Finalístico
Finalidade	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.
Descrição	Construção de um prédio para comportar atividades didáticas e eventos.
Unidades executoras	Diretoria de Obras/Universidade Federal de Uberlândia
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria de Obras/Prefeitura Universitária
Responsável pela execução da ação no nível local	Eduardo Jorge Hubaid

c) Resultados:

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
68	R$ 5.072.302,00		R$ 18.686,05
Executado Físico		640.088%	
Executado Físico			
Executado Financeiro		0%	

d) Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso;

Segundo o Coordenador das Ações 1073.111N.26274.0031, Blaine Alves da Silva, Construção de salas de Aula e Auditório no Campus Santa Mônica o valor relativo ao Executado Físico foi lançado indevidamente pelo coordenador anterior, e trata-se do valor Financeiro. A nova gestão, que assumiu a Universidade em 5/12/2008 está trabalhando no sentido de corrigir o equívoco.

- Responsáveis pela implementação das medidas: Blaine Alves da Silva

e) Indicadores ou parâmetros utilizados
Fração construída

Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

b) Dados gerais da ação:

Tipo de ação	Finalístico
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do Artigo 8º da Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004.
Unidades executoras	Diretoria Administrativa de Pessoal
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Responsável pela execução da ação no nível local	Lucio Antônio Portilho

c) Resultados:

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
	R$ 39.683.885,00		R$ 43.926.296,89
Executado Físico		0%	
Executado Financeiro		93%	

d) Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso;

Ação desenvolvida com sucesso. O Executado Físico foi lançado incorretamente. A nova Gestão, que assumiu a Universidade em 5/12/2008, está corrigindo os eventuais erros de preenchimento.

- Responsáveis pela implementação das medidas: Carlos Roberto de Faria

e) Indicadores ou parâmetros utilizados
Fração dos recursos comprometida

Ação 10FX - Expansão do ensino superior Campus do Pontal Ituiutaba

b) Dados gerais da ação:

Tipo de ação	Finalístico
Finalidade	Viabilizar a implantação do Campus do Pontal, objetivando aumentar a oferta de vagas da educação Superior, no âmbito da

	graduação e da pós-graduação, e desenvolver atividades de pesquisa e extensão.
Descrição	Construção e reforma de edifícios, aquisição de equipamentos, manutenção, serviços de terceirização, por meio de licitações de acordo com as legislações específicas.
Unidades executoras	Diretoria de Controle Acadêmico
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Graduação
Responsável pela execução da ação no nível local	Welington de Oliveira Cruz

c) Resultados:

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
640	R$ 5.920.000,00	640	R$ 2.537.056,05
Executado Físico		100%	
Executado Financeiro		43%	

d) Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso;

Ação desenvolvida com sucesso. O comprometimento dos recursos já foi feito, mas ainda não foi liquidado.

- Responsáveis pela implementação das medidas: Sezimária de Fátima Pereira Saramago

e) Indicadores ou parâmetros utilizados
Número de vagas ofertadas

Ação 4004 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária.

b) Dados gerais da ação:

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a Instituição e a comunidade.
Descrição	Realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários, e simpósios científicos e culturais; desenvolvimento de programas de assistência social a comunidades carentes; e, implementação de ações educativas e culturais, além da manutenção da infra-

	estrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento.
Unidades executoras	Diretoria de Extensão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.
Responsável pela execução da ação no nível local	Gercina Santana Novais

c) Resultados:

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
211.200	R$ 550.000	387.936	R$ 535.605,39
Executado Físico		184%	
Executado Financeiro		97%	

d) Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso;

Ação desenvolvida com sucesso.

- Responsáveis pela implementação das medidas: Geni de Araújo Costa

e) Indicadores ou parâmetros utilizados
Percentagem de recursos utilizados e Grau de atendimento.

Ação 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação

b) Dados gerais da ação:

Tipo de ação	Atividade
Finalidade	Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
Descrição	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição

	e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente
Unidades executoras	Pró-Reitoria de Graduação
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Graduação
Responsável pela execução da ação no nível local	Welington de Oliveira Cruz

c) Resultados:

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
14.950	233.623.374,00	14.525	274.007.973,68
Executado Físico		108%	
Executado Financeiro		95%	
1.4 Indicadores ou parâmetros utilizados			
Porcentual de utilização dos recursos disponibilizados			

d) Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso;

Ação desenvolvida com sucesso.

- Responsáveis pela implementação das medidas: Sezimária de Fátima Pereira Saramago

Ação 4002 - Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação

b) Dados gerais da ação:

Tipo de ação	Finalístico
Finalidade	Apoiar os estudantes de ensino de graduação, mantendo, a critério da instituição, os restaurantes universitários, as casas de estudantes, e a assistência médico-odontológica.
Descrição	Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social do educando, cuja concessão seja pertinente sob aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola.
Unidades executoras	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretora de Assistência ao Aluno de Graduação
Responsável pela execução da ação no	Maria Lúcia Costa Marquez

nível local	

c) Resultados:

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
1.800	R$ 900.000,00	1.584	R$ 827.022,04
Executado Físico		88%	
Executado Financeiro		92%	
Indicadores ou parâmetros utilizados Grau de utilização dos recursos.			

d) Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso;

Ação desenvolvida com sucesso.

- Responsáveis pela implementação das medidas: Edsonei Parrereia Pereira

Ação 4008 - Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais do Ensino Superior e Hospitais de Ensino.

b) Dados gerais da ação:

Tipo de ação	Finalístico
Finalidade	Possibilitar a manutenção, a preservação, a disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, para melhoria da qualidade do ensino de graduação.
Descrição	Aquisição de bibliografia básica para o ensino de graduação. Ordenação, catalogação, manutenção de sistemas informatizados, limpeza, manutenção e recuperação do acervo.
Unidades executoras	Diretoria dos Sistemas de Bibliotecas
Responsável pela execução da ação no nível local	Gerlaine Araújo Silva

c) Resultados:

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
175.000	R$ 1.100.000,00	207.567	R$ 456.918,75
Executado Físico		Físico 119%	
Executado Financeiro		Financeiro 42%	

d) Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso;

A discrepância entre os executados físico e financeiro se deve ao fato da mudança na coleta de dados estatísticos do acervo, do processo manual para o automatizado, à manutenção do recurso financeiro destinado à aquisição, à eficácia no processo de compra e ao grande número de doações recebidas.

- Responsáveis pela implementação das medidas: Maria da Graça Di Martino Ferreira Oliveira

Ação 6368 - Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino

b) Dados gerais da ação:

Tipo de ação	Finalístico
Finalidade	
Descrição	
Unidades executoras	Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis
Responsável pela execução da ação no nível local	Flávio Martins de Freitas

c) Resultados:

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
13	R$ 1.005.000,00	100.464.865	R$ 0,00
Executado Físico		772.806.653,85	
Executado Financeiro			

d) Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso;

A justificativa do Coordenador da Ação 1073.6368.26274.0088 – Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado as Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino Sr. Flávio Martins de Freitas, o valor relativo ao Físico – Executado foi lançado indevidamente e trata-se do valor Financeiro.

- Responsável pela implementação das medidas; Flávio Martins de Freitas

2.3.1.5. Programa 1061 - Brasil Escolarizado

a) Dados gerais do programa:

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Garantir a manutenção e o funcionamento do Ensino Fundamental no Colégio Pedro II, bem como nas escolas de aplicação em instituições federais de ensino superior
Gerente do Programa	Daniel Silva Balaban
Gerente Executivo	Adalberto Domingo da Paz
Indicadores ou parâmetros utilizados	
Número de alunos matriculados	
Público alvo (beneficiários)	Alunos

Ação 4001 - Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal

b) Dados gerais da ação:

Tipo de ação	Finalístico
Finalidade	Garantir a manutenção e o funcionamento do Ensino Fundamental no Colégio Pedro II, bem como nas escolas de aplicação em instituições federais de ensino superior
Descrição	Manutenção das Instituições, por meio da sua gestão administrativa, financeira e técnica, de modo a propiciar condições de funcionamento do Ensino Fundamental nas instituições federais de ensino, incluindo restauração/ modernização das edificações/ instalações por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/ reforma/ adaptação, bem como aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Unidades executoras	Escola de Ensino Fundamental
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Escola de Ensino Fundamental
Responsável pela execução da ação no nível local	Elizabet Rezende Faria

c) Resultados:

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
960	R$ 252.087,00	925	R$ 108.587,57
Executado Físico		Físico 97%	
Executado Financeiro		Financeiro 43%%	

d) Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso;

Ação desenvolvida com sucesso. O comprometimento dos recursos já foi feito, mas ainda não foi liquidado.

- Responsáveis pela implementação das medidas; Elizabet Rezende Faria

2.3.1.6. Programa 1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnologia

a) Dados gerais do programa:

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Garantir a manutenção e custeio das instituições da rede federal de educação profissional, visando assegurar o desempenho da sua finalidade precípua, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria continua de qualidade de ensino
Objetivo específico	Manutenção das Instituições, por meio

	da sua gestão administrativa, financeira e técnica, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto dessas instituições, bem como manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/ reforma/ adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Gerente do Programa	Eliezer M. Pacheco
Gerente Executivo	Getúlio Marques Ferreira
2.1.4 Indicadores ou parâmetros utilizados	
Aluno matriculado	
Público alvo (beneficiários)	Pessoas que buscam melhores oportunidades de formação profissional técnica.

Ação 2992 - Funcionamento da Educação Profissional.

b) Dados gerais da ação:

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a manutenção e custeio das instituições da rede federal de educação profissional, visando assegurar o desempenho da sua finalidade precípua, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria continua de qualidade de ensino
Descrição	Manutenção das Instituições, por meio da sua gestão administrativa, financeira e técnica, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto dessas instituições, bem como manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/ reforma/ adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Unidades executoras	Escola de Ensino profissional
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Escola de Ensino Profissional
Responsável pela execução da ação no nível local	Eneida de Mattos Faleiros

c) Resultados:

Previstas	Realizadas

Física	Financeira	Física	Financeira
200	R$ 416.049,00	272	R$ 233.780,61
Executado Físico		Físico 136%	
Executado Financeiro		Financeiro 56%%	

d) Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso;

Ação desenvolvida com sucesso. O comprometimento dos recursos já foi feito, mas ainda não foi liquidado.

- Responsáveis pela implementação das medidas: Eneida de Mattos Faleiros

2.3.1.7. Programa 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa ientífica

a) Dados gerais do programa:

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a Instituição e a comunidade.
Gerente do Programa	Jorge Almeida Guimarães
Gerente Executivo	Emídio Cantídio de Oliveira Filho
2.1.4 Indicadores ou parâmetros utilizados	
Número de alunos matriculados	
Público alvo (beneficiários)	Comunidade

Ação 4006 - Funcionamento de cursos de Pós-Graduação

b) Dados gerais da ação:

Tipo de ação	Finalístico
Finalidade	Formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
Descrição	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de Pós-Graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, correspondendo a dispêndios com a coordenação dos programas de pós-graduação, abrangendo organização das atividades de ensino, pesquisa, extensão, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, entre outros, bem como a manutenção de infra-

	estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/ reforma/ adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Unidades executoras	Diretoria de Pós-Graduação
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pro - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Responsável pela execução da ação no nível local	José Francisco Ribeiro

c) Resultados:

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
1.680	R$ 600.000,00	1.550	R$ 491.118,28
Executado Físico		Físico 92%	
Executado Financeiro		Financeiro 82%%	

d) Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso;
Ação desenvolvida com sucesso.

- Responsáveis pela implementação das medidas: Oswaldo Marçal Júnior

2.3.1.8. Programa 1067 – Gestão Política de Educação

a) Dados gerais do programa:

Tipo de programa	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo geral	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Objetivo específico	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação pessoal
Gerente do Programa	Paulo Nunes de Moura Rocha
Gerente Executivo	Leo Kessel
Indicadores ou parâmetros utilizados	
Servidores capacitados	
Público alvo (beneficiários)	Servidores

Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

b) Dados gerais da ação:

Tipo de ação	Gestão de Políticas Públicas
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação pessoal
Unidades executoras	Diretoria de Admissão e Desenvolvimento de Pessoal.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Responsável pela execução da ação no nível local	Renan Billa

c) Resultados:

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
1.800	R$ 550.000,00	6.991	R$ 271.669,19
Executado Físico		Físico 388%	
Executado Financeiro		Financeiro 49%	

d) Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso;

Ação desenvolvida com sucesso. O comprometimento dos recursos já foi feito, mas ainda não foi liquidado.

- Responsáveis pela implementação das medidas: Cleuza Maria Ribeiro da Silva

2.3.1.9. Programa 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa

a) Dados gerais do Programa:

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa científica e tecnológica e a publicação de seus resultados.

Objetivo específico	Estudos, análises, diagnósticos e pesquisa e publicações científicas
Gerente do Programa	Jorge Almeida Guimarães
Gerente Executivo	Emídio Cantidio de Oliveira Filho
Indicadores ou parâmetros utilizados	
Pesquisa publicada	
Público alvo (beneficiários)	Comunidade acadêmica

Ação 8667 - Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

b) Dados gerais da ação:

Tipo de ação	Finalístico
Finalidade	Assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa científica e tecnológica e a publicação de seus resultados.
Descrição	Estudos, análises, diagnósticos e pesquisa e publicações científicas
Unidades executoras	Diretoria de Pesquisa
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pro - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Responsável pela execução da ação no nível local	João Marcos Além

c) Resultados:

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
1.880	R$ 3.102.467,00	1.880	R$ 953.943,10
Executado Físico		Físico 100%	
Executado Financeiro		Financeiro 64%	

d) Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso;

Ação desenvolvida com sucesso. O comprometimento dos recursos já foi feito, mas ainda não foi liquidado.

- Responsáveis pela implementação das medidas: Prof. José Magno Queiroz Luz

2.3.2. Gestão de Programas e Ações por Fonte e por Natureza da Despesa

Orçamento 2008 - Gestora UFU - 154043

Programa x Ação

Conformidade SIAFI/2008

PTRES	Fonte	Nat.Despesa	Orçado	%	Executado	%
P/A: 12.122.1067.2272-0001						
1001714 Gestão e Administração do Programa - Nacional						
	0100915014	339014	1.421,88	54,36	1.421,88	54,36
	0100915014	339033	1.193,68	45,64	1.193,68	45,64
	Total do Ptres :		**2.615,56**	**0,00**	**2.615,56**	**0,00**
P/A: 12.122.1067.4083-0001						
1001717 Gerenciamento das políticas do ensino superior - Nacional						
	0112915004	339030	358,00	3,19	358,00	3,19
	0112915004	339039	10.855,50	96,81	10.855,50	96,81
	Total do Ptres :		**11.213,50**	**0,00**	**11.213,50**	**0,00**
P/A: 12.363.1062.6380-0001						
1001744 Fomento ao desenvolvimento da educ. profissional						
	0112915016	339039	72.000,00	40,00	72.000,00	40,00
	0112915016	449051	108.000,00	60,00	108.000,00	60,00
	0112915016	449052	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Ptres :		**180.000,00**	**0,04**	**180.000,00**	**0,04**
P/A: 12.364.1073.4005-0001						
1001749 Funcionamento da Residência Médica						
	0112915003	339004	3.889.203,79	100,00	3.889.203,79	100,00
	Total do Ptres :		**3.889.203,79**	**0,78**	**3.889.203,79**	**0,79**
P/A: 12.364.1073.4413-0001						
1001750 Treinamento especial para alunos de graduação de entidades de ensino superior - PET						
	0112915001	339018	518.400,00	64,82	518.400,00	64,82
	0112915001	339020	200.736,00	25,10	200.736,00	25,10
	0112915001	339030	80.559,96	10,07	80.559,96	10,07
	Total do Ptres :		**799.695,96**	**0,16**	**799.695,96**	**0,16**
P/A: 12.364.1073.8551-0001						
1001753 Complementação para o funcionamento das instituições federais de ensino superior - Nacional						
	0112915004	339039	87.649,71	3,01	87.649,71	3,01
	0112915004	449052	0,00	0,00	0,00	0,00
	0112915011	339036	209.209,11	7,18	209.209,11	7,18
	0112915011	339039	300.000,00	10,29	300.000,00	10,29
	0112915011	449052	250.374,49	8,59	250.374,49	8,59
	0112915031	449051	2.067.000,00	70,93	2.067.000,00	70,93
	Total do Ptres :		**2.914.233,31**	**0,59**	**2.914.233,31**	**0,59**
P/A: 12.364.1375.0487-0001						
1003128 Concessão e manutenção de bolsas de estudos no país						
	0112915040	339018	70.620,00	1,33	70.620,00	1,33
	0112915401	339018	157.088,00	2,96	157.088,00	2,96
	0112915401	339039	3.500,00	0,07	3.500,00	0,07
	0112915403	339018	3.922.130,00	73,86	3.922.130,00	73,88
	0112915404	339018	2.788,00	0,05	2.788,00	0,05
	0112915404	339033	840,00	0,02	0,00	0,00
	0112915404	339039	0,33	0,00	0,00	0,00
	0112915404	339139	1.666,33	0,03	825,42	0,02
	0112915405	339014	81.823,68	1,54	81.823,68	1,54
	0112915405	339030	264.707,83	4,98	264.707,83	4,99
	0112915405	339033	409.573,29	7,71	409.573,29	7,71
	0112915405	339036	100.860,81	1,90	100.860,81	1,90
	0112915405	339039	243.174,19	4,58	243.174,19	4,58
	0112915405	339093	51.611,40	0,97	51.611,40	0,97
	0112915405	339139	100,00	0,00	100,00	0,00

PTRES	Fonte	Nat.Despesa	Orçado	%	Executado	%
Total do Ptres :			**5.310.483,86**	**1,07**	**5.308.802,62**	**1,07**
P/A: 12.571.1375.4019-0001						
1003133 Fomento à Pós-graduação						
0112915410	449052		760.993,61	100,00	760.993,61	100,00
Total do Ptres :			**760.993,61**	**0,15**	**760.993,61**	**0,15**
P/A: 12122107309HB0001						
1003231 Contribuição da União de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional						
0100000000	319100		0,00	0,00	0,00	0,00
0100000000	319113		7.074.754,00	15,01	7.074.754,00	15,06
0112000000	319100		0,00	0,00	0,00	0,00
0112000000	319113		37.289.131,00	79,10	37.289.131,00	79,37
0300000000	319000		0,00	0,00	0,00	0,00
0300000000	319100		160.979,62	0,34	0,00	0,00
0300000000	319113		2.615.571,38	5,55	2.615.571,38	5,57
Total do Ptres :			**47.140.436,00**	**9,48**	**46.979.456,38**	**9,49**
P/A: 12.306.0750.2012-0031						
1003232 Auxilio-Alimentação aos Servidores e Empregados						
0100000000	339000		81.301,00	1,04	0,00	0,00
0100000000	339046		7.719.795,00	98,96	7.719.795,00	100,00
Total do Ptres :			**7.801.096,00**	**1,57**	**7.719.795,00**	**1,56**
P/A: 12.331.0750.2011-0031						
1003233 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados						
0100000000	339000		85.817,49	11,72	0,00	0,00
0100000000	339049		646.518,51	88,28	646.518,51	100,00
Total do Ptres :			**732.336,00**	**0,15**	**646.518,51**	**0,13**
P/A: 12.364.1073.4009-0031						
1003234 Funcionamento de Cursos de Graduação - Resultado Primário Obrigatório						
0100000000	319000		132.530,02	0,05	0,00	0,00
0100000000	319011		10.242.974,91	4,18	10.242.974,91	4,19
0100000000	319013		440,63	0,00	440,63	0,00
0100000000	319092		167.029,44	0,07	167.029,44	0,07
0112000000	319000		70.760,48	0,03	0,00	0,00
0112000000	319004		4.180.780,40	1,71	4.180.780,40	1,71
0112000000	319008		115.076,73	0,05	115.076,73	0,05
0112000000	319011		212.674.977,13	86,83	212.674.977,13	86,90
0112000000	319013		3.350,13	0,00	3.350,13	0,00
0112000000	319016		397.152,83	0,16	397.152,83	0,16
0112000000	319091		14.970.318,59	6,11	14.970.318,59	6,12
0112000000	319092		1.975.370,71	0,81	1.975.370,71	0,81
0112000000	319100		0,00	0,00	0,00	0,00
0300000000	319000		0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Ptres :			**244.930.762,00**	**49,26**	**244.727.471,50**	**49,42**
P/A: 28.846.0901.0005-0031						
1003235 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas						
0100000000	319000		0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Ptres :			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
P/A: 12.128.1067.4572-0031						
1003237 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação						
0112000000	339000		0,00	0,00	0,00	0,00
0112000000	339014		23.503,02	4,27	23.503,02	4,27
0112000000	339030		148.750,02	27,05	148.750,02	27,05
0112000000	339033		39.500,00	7,18	39.500,00	7,18
0112000000	339036		132.192,07	24,03	132.192,07	24,03
0112000000	339037		0,00	0,00	0,00	0,00
0112000000	339039		136.699,12	24,85	136.699,12	24,85
0112000000	339092		760,00	0,14	760,00	0,14
0112000000	339139		68.595,77	12,47	68.595,77	12,47

PTRES	Fonte	Nat.Despesa	Orçado	%	Executado	%
Total do Ptres :			**550.000,00**	**0,11**	**550.000,00**	**0,11**
P/A: 12.363.1062.2992-0031						
1003239 Funcionamento da Educacao Profissional						
	0112000000	339000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0112000000	339014	6.509,88	1,56	6.509,88	1,56
	0112000000	339030	76.180,91	18,31	76.180,91	18,31
	0112000000	339033	11.000,00	2,64	11.000,00	2,64
	0112000000	339036	52.592,00	12,64	52.592,00	12,64
	0112000000	339039	36.557,12	8,79	36.557,12	8,79
	0112000000	339092	2.000,09	0,48	2.000,09	0,48
	0112000000	449000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0112000000	449051	52.584,67	12,64	52.584,67	12,64
	0112000000	449052	178.624,33	42,93	178.622,21	42,93
Total do Ptres :			**416.049,00**	**0,08**	**416.046,88**	**0,08**
P/A: 12.364.1073.4002-0031						
1003240 Assistência ao Educando do Ensino de Graduação - MG						
	0100000000	339000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0100000000	339018	94.830,00	10,54	94.830,00	10,54
	0100000000	339030	252.646,30	28,07	252.646,30	28,07
	0100000000	339036	242.241,20	26,92	242.241,20	26,92
	0100000000	339039	103.267,50	11,47	103.267,50	11,47
	0100000000	339047	7.015,00	0,78	7.015,00	0,78
	0250000000	339000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0250154043	339018	20.000,00	2,22	20.000,00	2,22
	0250154043	339030	0,00	0,00	0,00	0,00
	0250154043	339036	158.500,00	17,61	158.500,00	17,61
	0250154043	339039	21.500,00	2,39	21.500,00	2,39
Total do Ptres :			**900.000,00**	**0,18**	**900.000,00**	**0,18**
P/A: 12.364.1073.4004-0031						
1003241 Serviços a Comunidade por meio da Extensão Universitária						
	0112000000	339000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0112000000	339030	29.691,67	5,40	29.691,67	5,40
	0112000000	339036	376.148,15	68,39	376.148,15	68,39
	0112000000	339039	144.160,18	26,21	144.160,18	26,21
Total do Ptres :			**550.000,00**	**0,11**	**550.000,00**	**0,11**
P/A: 12.364.1073.4008-0031						
1003242 Acervo Bibliográfico destinado as Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino						
	0112000000	339000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0112000000	339030	883.118,69	80,28	883.118,69	80,28
	0112000000	339036	71.708,00	6,52	71.708,00	6,52
	0112000000	339039	144.633,31	13,15	144.633,31	13,15
	0112000000	339130	540,00	0,05	540,00	0,05
Total do Ptres :			**1.100.000,00**	**0,22**	**1.100.000,00**	**0,22**
P/A: 12.364.1073.4009-0031						
1003243 Funcionamento de Cursos de Graduação - Resultado Primário Discricionário						
	0100000000	339000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0100000000	339030	299.287,60	0,74	299.287,60	0,75
	0100000000	339036	0,00	0,00	0,00	0,00
	0100000000	339037	609.378,91	1,51	609.378,91	1,53
	0100000000	339039	132.395,49	0,33	132.395,49	0,33
	0100000000	339093	938,00	0,00	938,00	0,00
	0100000000	339147	300.000,00	0,74	300.000,00	0,75
	0100000000	449000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0100000000	449052	386.601,00	0,96	386.568,71	0,97
	0112000000	339000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0112000000	339014	490.966,78	1,22	490.966,78	1,23
	0112000000	339018	579.191,88	1,44	579.191,88	1,46
	0112000000	339030	2.717.788,84	6,74	2.717.788,84	6,83
	0112000000	339033	838.573,00	2,08	838.573,00	2,11
	0112000000	339035	39.500,00	0,10	39.500,00	0,10

PTRES	Fonte	Nat.Despesa	Orçado	%	Executado	%
	0112000000	339036	1.226.047,96	3,04	1.226.047,96	3,08
	0112000000	339037	4.205.565,56	10,42	4.205.565,56	10,57
	0112000000	339039	13.722.746,72	34,01	13.722.746,72	34,48
	0112000000	339047	27.259,89	0,07	27.259,89	0,07
	0112000000	339092	2.790,00	0,01	2.790,00	0,01
	0112000000	339093	50.969,04	0,13	50.969,04	0,13
	0112000000	339100	0,00	0,00	0,00	0,00
	0112000000	339139	418.010,55	1,04	418.010,55	1,05
	0112000000	339147	2.013.983,78	4,99	2.013.983,78	5,06
	0112000000	449000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0112000000	449051	289.231,97	0,72	289.231,97	0,73
	0112000000	449052	3.284.653,03	8,14	3.273.240,08	8,22
	0250000000	339000	400.000,00	0,99	0,00	0,00
	0250000000	339030	0,00	0,00	0,00	0,00
	0250000000	339039	0,00	0,00	0,00	0,00
	0250000000	339093	0,00	0,00	0,00	0,00
	0250000000	339139	0,00	0,00	0,00	0,00
	0250000000	449000	55.315,97	0,14	0,00	0,00
	0250154043	339018	120.275,00	0,30	120.275,00	0,30
	0250154043	339030	501.579,89	1,24	501.579,89	1,26
	0250154043	339033	27.000,00	0,07	27.000,00	0,07
	0250154043	339036	2.602.061,09	6,45	2.602.061,09	6,54
	0250154043	339037	198.862,22	0,49	198.862,22	0,50
	0250154043	339039	1.726.888,95	4,28	1.726.888,95	4,34
	0250154043	339092	730,00	0,00	730,00	0,00
	0250154043	339093	3.563,96	0,01	3.563,96	0,01
	0250154043	339139	228.944,89	0,57	228.944,89	0,58
	0250154043	339147	0,00	0,00	0,00	0,00
	0250154043	449000	77.420,24	0,19	0,00	0,00
	0250154043	449051	827.146,82	2,05	827.146,82	2,08
	0250154043	449052	340.116,97	0,84	340.116,97	0,85
	0281000000	449000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0281592254	449051	256.194,39	0,63	256.194,39	0,64
	0281628541	449051	1.344.302,90	3,33	1.344.302,90	3,38
	0281628541	449052	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Ptres :			**40.346.283,29**	**8,11**	**39.802.101,84**	**8,04**
P/A: 12.364.1375.4006-0031						
1003245 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação						
	0112000000	339000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0112000000	339018	365.100,00	60,85	365.100,00	60,85
	0112000000	339030	141.190,04	23,53	141.190,04	23,53
	0112000000	339036	39.953,92	6,66	39.953,92	6,66
	0112000000	339039	53.756,04	8,96	53.756,04	8,96
Total do Ptres :			**600.000,00**	**0,12**	**600.000,00**	**0,12**
P/A: 12.365.0750.2010-0031						
1003246 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados						
	0100000000	339000	81.778,21	16,12	0,00	0,00
	0100000000	339008	425.406,79	83,88	425.406,79	100,00
Total do Ptres :			**507.185,00**	**0,10**	**425.406,79**	**0,09**
P/A: 12.571.1375.8667-0031						
1003247 Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados						
	0112000000	339000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0112000000	339018	233.300,00	15,77	233.300,00	16,64
	0112000000	339030	197.472,94	13,35	197.472,94	14,08
	0112000000	339036	27.859,48	1,88	27.859,48	1,99
	0112000000	339037	76.980,45	5,20	76.980,45	5,49
	0112000000	339039	399.758,10	27,02	399.758,10	28,51
	0112000000	339139	164.629,03	11,13	164.629,03	11,74
	0281000000	339000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0281000000	339030	0,00	0,00	0,00	0,00

PTRES	Fonte	Nat.Despesa	Orçado	%	Executado	%
	0281000000	339039	0,00	0,00	0,00	0,00
	0281000000	449000	16.014,88	1,08	0,00	0,00
	0281511183	339039	3.522,72	0,24	3.522,72	0,25
	0281522704	339039	2.052,20	0,14	2.052,20	0,15
	0281522707	339030	1.000,00	0,07	1.000,00	0,07
	0281522707	339039	1.750,04	0,12	1.750,04	0,12
	0281522712	339039	6.903,60	0,47	6.903,60	0,49
	0281523043	339039	4.914,09	0,33	4.914,09	0,35
	0281523489	339039	2.301,27	0,16	2.301,27	0,16
	0281527715	339039	27.415,58	1,85	27.415,58	1,96
	0281529097	339039	19.089,00	1,29	19.089,00	1,36
	0281529100	339030	1.094,00	0,07	1.094,00	0,08
	0281529100	339039	2.156,01	0,15	2.156,01	0,15
	0281529101	339039	7.617,50	0,51	7.617,50	0,54
	0281533172	339014	5.483,62	0,37	2.004,71	0,14
	0281533172	339030	10.654,06	0,72	9.404,87	0,67
	0281533172	339033	8.849,79	0,60	0,00	0,00
	0281533172	339036	5.512,06	0,37	0,00	0,00
	0281533172	339039	4.677,84	0,32	1.103,65	0,08
	0281533172	339093	2.400,00	0,16	2.400,00	0,17
	0281533172	449052	56.665,67	3,83	20.723,20	1,48
	0281539360	339039	2.074,00	0,14	2.074,00	0,15
	0281539363	339039	4.603,55	0,31	4.603,55	0,33
	0281548759	339039	1.314,58	0,09	1.314,58	0,09
	0281548760	339039	3.881,00	0,26	3.881,00	0,28
	0281552531	339039	684,53	0,05	684,53	0,05
	0281552783	339039	318,63	0,02	318,63	0,02
	0281552784	339039	1.958,29	0,13	1.958,29	0,14
	0281552787	339039	356,58	0,02	356,58	0,03
	0281552788	339039	1.198,59	0,08	1.198,59	0,09
	0281552789	339039	3.905,50	0,26	3.905,50	0,28
	0281552790	339039	1.251,43	0,08	1.251,43	0,09
	0281552791	339039	235,80	0,02	235,80	0,02
	0281552792	339039	20.051,48	1,36	20.051,48	1,43
	0281552793	339036	3.000,80	0,20	3.000,80	0,21
	0281552793	339039	1.416,29	0,10	1.416,29	0,10
	0281552794	339039	326,87	0,02	326,87	0,02
	0281552795	339039	4.678,89	0,32	4.678,89	0,33
	0281552797	339039	15.397,00	1,04	15.397,00	1,10
	0281552799	339039	1.315,84	0,09	1.315,84	0,09
	0281552800	339014	492,68	0,03	492,68	0,04
	0281552800	339033	573,84	0,04	573,84	0,04
	0281552800	339039	4.685,54	0,32	4.685,54	0,33
	0281552800	449052	1.840,80	0,12	1.840,80	0,13
	0281552801	339030	1.005,48	0,07	1.005,48	0,07
	0281552801	449052	3.303,89	0,22	3.303,89	0,24
	0281552802	339039	300,00	0,02	300,00	0,02
	0281552803	339039	237,46	0,02	237,46	0,02
	0281552804	339039	1.093,86	0,07	1.093,86	0,08
	0281552805	339039	2.866,01	0,19	2.866,01	0,20
	0281553442	339030	0,00	0,00	0,00	0,00
	0281553442	339039	6.601,77	0,45	6.601,77	0,47
	0281553442	449052	0,00	0,00	0,00	0,00
	0281553572	339039	2.203,04	0,15	2.203,04	0,16
	0281553720	339039	483,12	0,03	483,12	0,03
	0281553723	339039	0,00	0,00	0,00	0,00
	0281554850	339018	300,00	0,02	300,00	0,02
	0281554850	339030	0,00	0,00	0,00	0,00
	0281554850	339039	3.681,07	0,25	3.681,07	0,26
	0281554850	339093	0,00	0,00	0,00	0,00
	0281554850	449052	0,00	0,00	0,00	0,00

PTRES	Fonte	Nat.Despesa	Orçado	%	Executado	%
	0281554851	339039	15.866,00	1,07	15.866,00	1,13
	0281566907	339039	5.131,00	0,35	5.131,00	0,37
	0281570498	339018	600,00	0,04	600,00	0,04
	0281570498	339030	389,10	0,03	389,10	0,03
	0281570498	339033	399,12	0,03	399,12	0,03
	0281570498	339036	0,00	0,00	0,00	0,00
	0281570498	339039	1.601,28	0,11	1.601,28	0,11
	0281592254	449051	57.432,46	3,88	57.432,46	4,10
	0281592254	449052	3.350,80	0,23	3.280,00	0,23
	0281593519	339039	126,60	0,01	126,60	0,01
	0281593519	449052	391,50	0,03	391,50	0,03
	0281593959	339018	4.000,00	0,27	4.000,00	0,29
	0282000000	339000	2.467,00	0,17	0,00	0,00
Total do Ptres :			**1.479.467,00**	**0,30**	**1.402.307,71**	**0,28**
P/A: 13.391.0171.1612-0001						
1006881 Modernização de museus - Nacional						
	0100000000	449052	48.971,00	100,00	40.283,84	100,00
Total do Ptres :			**48.971,00**	**0,01**	**40.283,84**	**0,01**
P/A: 1236413772C680001						
1013847 Fomento a Inclusão Social e Etnico-Racial na Educação Superior - Nacional						
	0112915007	339030	194,76	0,07	194,76	0,07
	0112915007	339036	44.000,00	15,15	44.000,00	15,15
	0112915007	339039	15.265,80	5,26	15.265,80	5,26
	0112915007	449052	59.528,67	20,50	59.528,67	20,50
	0112915008	339030	58.302,40	20,07	58.302,40	20,07
	0112915008	339036	27.944,50	9,62	27.944,50	9,62
	0112915008	339039	58.010,00	19,97	58.010,00	19,97
	0112915008	339147	0,00	0,00	0,00	0,00
	0112915008	449052	27.178,02	9,36	27.178,02	9,36
Total do Ptres :			**290.424,15**	**0,06**	**290.424,15**	**0,06**
P/A: 1442201562C520001						
1014161 Ampliação e consolidação da rede de serviços espec. atendim. mulheres em situação de violência - Nacional						
	0100000000	449052	130.000,00	100,00	130.000,00	100,00
Total do Ptres :			**130.000,00**	**0,03**	**130.000,00**	**0,03**
P/A: 12.128.1061.8434-0001						
1020874 Produção e veiculação de progs, mat. pedagog., e conteúdos multimidia p/ a educ. pública - Nacional						
	0112915010	339014	532,52	7,79	532,52	7,79
	0112915010	339033	4.800,00	70,25	4.800,00	70,25
	0112915010	339036	750,00	10,98	750,00	10,98
	0112915010	339039	750,00	10,98	750,00	10,98
Total do Ptres :			**6.832,52**	**0,00**	**6.832,52**	**0,00**
P/A: 12.363.1062.8650-0001						
1020884 Reestruturação da rede federal de educação profissional e tecnológica - Nacional						
	0112915024	449052	199.926,44	100,00	199.926,44	100,00
Total do Ptres :			**199.926,44**	**0,04**	**199.926,44**	**0,04**
P/A: 123641073009E0001						
1020886 Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil						
	0100915004	339018	4.910,00	100,00	4.910,00	100,00
Total do Ptres :			**4.910,00**	**0,00**	**4.910,00**	**0,00**
P/A: 12.364.1073.4002-0001						
1020887 Assistência ao estudante do Ensino de Graduação - Nacional						
	0100915032	339030	385.186,97	12,01	385.186,97	12,01
	0100915032	339030	1.306.608,80	40,75	1.306.608,80	40,75
	0100915032	339036	24.000,00	0,75	24.000,00	0,75
	0100915032	339036	197.825,00	6,17	197.825,00	6,17
	0100915032	339039	605.021,24	18,87	605.021,24	18,87
	0100915032	339039	665.000,00	20,74	665.000,00	20,74
	0100915032	449052	22.699,83	0,71	22.699,83	0,71

PTRES	Fonte	Nat.Despesa	Orçado	%	Executado	%
Total do Ptres :			**3.206.341,84**	**0,64**	**3.206.341,84**	**0,65**
P/A: 12.364.1073.8282-0001						
1020888 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - Nacional						
	0112915030	339030	179.874,02	2,54	179.874,02	2,54
	0112915030	339033	50.000,00	0,71	50.000,00	0,71
	0112915030	339037	105.000,00	1,48	105.000,00	1,48
	0112915030	339039	463.392,05	6,55	463.392,05	6,55
	0112915030	449051	5.487.719,92	77,54	5.487.719,92	77,54
	0112915030	449052	791.669,59	11,19	791.669,59	11,19
Total do Ptres :			**7.077.655,58**	**1,42**	**7.077.655,58**	**1,43**
P/A: 12.361.1448.0509-0001						
1021039 Apoio ao desenvolvimento da educação - Nacional						
	0113150072	339014	0,00	0,00	0,00	0,00
	0113150072	339030	0,00	0,00	0,00	0,00
	0113150072	339039	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Ptres :			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
P/A: 12.367.1374.8613-0001						
1021056 Formação de Professores e Profissionais para a Educação Especial - Nacional						
	0112915173	339030	0,00	0,00	0,00	0,00
	0112915173	339036	0,00	0,00	0,00	0,00
	0112915173	339039	59.646,40	100,00	59.646,40	100,00
	0112915173	339147	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Ptres :			**59.646,40**	**0,01**	**59.646,40**	**0,01**
P/A: 12.392.1448.8870-0001						
1021058 Olimpíadas escolares - Nacional						
	0113150072	339039	27.984,90	100,00	27.984,90	100,00
Total do Ptres :			**27.984,90**	**0,01**	**27.984,90**	**0,01**
P/A: 1212810610A300001						
1021124 Concessão de bolsa de incentivo a formação de professor es para a educação básica - Nacional						
	0112915403	339018	444.600,00	100,00	444.600,00	100,00
Total do Ptres :			**444.600,00**	**0,09**	**444.600,00**	**0,09**
P/A: 12.128.1061.8429-0001						
1021125 Formação inicial e continuada a distância - Nacional						
	0112915408	339014	0,00	0,00	0,00	0,00
	0112915408	339030	1.761,00	1,05	1.761,00	1,05
	0112915408	339033	0,00	0,00	0,00	0,00
	0112915408	339039	0,00	0,00	0,00	0,00
	0112915408	449052	165.976,61	98,95	165.976,61	98,95
Total do Ptres :			**167.737,61**	**0,03**	**167.737,61**	**0,03**
P/A: 12.361.1061.4001-0031						
1021143 Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal - MG						
	0112000000	339000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0112000000	339014	3.850,50	1,53	3.850,50	1,53
	0112000000	339030	44.172,39	17,52	44.172,39	17,52
	0112000000	339033	11.000,00	4,36	11.000,00	4,36
	0112000000	339036	10.000,00	3,97	10.000,00	3,97
	0112000000	339039	83.064,11	32,95	83.064,11	32,95
	0112000000	449000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0112000000	449051	63.078,78	25,02	63.078,78	25,02
	0112000000	449052	36.921,22	14,65	36.899,42	14,64
Total do Ptres :			**252.087,00**	**0,05**	**252.065,20**	**0,05**
P/A: 12364107310FX0101						
1021144 Expansão do Ensino Superior - Campus do Pontal em Ituiutaba - MG						
	0112000000	339000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0112000000	339014	121.444,98	2,05	121.444,98	2,05
	0112000000	339018	239.500,00	4,05	239.500,00	4,05
	0112000000	339030	436.667,29	7,38	436.667,29	7,38
	0112000000	339033	62.804,51	1,06	62.804,51	1,06
	0112000000	339036	212.528,00	3,59	212.528,00	3,59

PTRES	Fonte	Nat.Despesa	Orçado	%	Executado	%
	0112000000	339037	239.249,75	4,04	239.249,75	4,04
	0112000000	339039	607.805,47	10,27	607.805,47	10,27
	0112000000	449000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0112000000	449051	2.834.135,64	47,87	2.834.135,64	47,87
	0112000000	449052	1.165.864,36	19,69	1.165.864,36	19,69
	Total do Ptres :		**5.920.000,00**	**1,19**	**5.920.000,00**	**1,20**
P/A: 123641073111N0031						
1021145	**Construção do bloco de salas de aula e auditório no Campus Sta. Mônica**					
	0112000000	449000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0112000000	449051	1.500.000,00	29,57	1.500.000,00	32,77
	0250000000	449000	494.684,03	9,75	0,00	0,00
	0250154043	449051	1.170.055,97	23,07	1.170.055,97	25,56
	0250154043	449052	435.260,00	8,58	435.260,00	9,51
	0280000000	449000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0280000000	449051	1.472.302,00	29,03	1.472.302,00	32,16
	Total do Ptres :		**5.072.302,00**	**1,02**	**4.577.617,97**	**0,92**
P/A: 123641073119Z0031						
1025934	**REUNI - Readequação da infra-estrutura da UFU - MG**					
	0112000000	449000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0112000000	449051	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00
	Total do Ptres :		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**
P/A: 12.364.1073.6368-0088						
1521023	**Instrumental para ensino e pesquisa destinado a instituições federais de ensino superior e hospitais de ensino**					
	0100000000	449000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0100000000	449052	0,00	0,00	0,00	0,00
	0112000000	339000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0112000000	339030	43.250,85	7,15	43.221,77	7,15
	0112000000	339033	40.916,00	6,76	40.916,00	6,77
	0112000000	339036	332.102,55	54,89	332.102,55	54,92
	0112000000	339039	83.730,60	13,84	83.730,60	13,85
	0112000000	449000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0112000000	449052	105.000,00	17,36	104.677,73	17,31
	Total do Ptres :		**605.000,00**	**0,12**	**604.648,65**	**0,12**
P/A: 12.302.1073.6379-0001						
2001763	**Complementação para o funcionamento dos hospitais de ensino federais - Nacional**					
	0112915002	339030	0,00	0,00	0,00	0,00
	0151915002	339030	0,00	0,00	0,00	0,00
	0151915002	339039	0,00	0,00	0,00	0,00
	0151915002	449052	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Ptres :		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
P/A: 09.272.0089.0181-0031						
2003236	**Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**					
	0100000000	319000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0100000000	319001	5.524.083,14	7,07	5.524.083,14	7,08
	0100000000	319003	676.615,10	0,87	676.615,10	0,87
	0100000000	319011	0,00	0,00	0,00	0,00
	0100000000	319092	1.999.301,76	2,56	1.999.301,76	2,56
	0153000000	319000	5.575,00	0,01	0,00	0,00
	0153000000	319001	4.874.921,12	6,24	4.874.921,12	6,25
	0153000000	319011	0,00	0,00	0,00	0,00
	0153000000	319091	42.321,88	0,05	42.321,88	0,05
	0156000000	319000	7.142,27	0,01	0,00	0,00
	0156000000	319001	26.734.800,73	34,21	26.734.800,73	34,29
	0156000000	319011	0,00	0,00	0,00	0,00
	0169000000	319000	167.029,44	0,21	0,00	0,00
	0169000000	319001	30.538.036,29	39,08	30.538.036,29	39,17
	0169000000	319003	7.578.819,27	9,70	7.578.819,27	9,72
	0169000000	319011	0,00	0,00	0,00	0,00
	0169000000	319092	0,00	0,00	0,00	0,00

PTRES	Fonte	Nat.Despesa	Orçado	%	Executado	%
Total do Ptres :			**78.148.646,00**	**15,72**	**77.968.899,29**	**15,74**
P/A: 10.302.1220.8585-0031						
2005286 Atenção à saúde da população no municípios habilitados em gestão plena - MG						
	0100000000	339030	0,00	0,00	0,00	0,00
	0100000000	339039	0,00	0,00	0,00	0,00
	0153000000	339030	96.324,73	0,30	96.324,73	0,30
	0153000000	339039	31.100.177,48	97,99	31.100.177,48	97,99
	0153000000	339092	541.485,97	1,71	541.485,97	1,71
Total do Ptres :			**31.737.988,18**	**6,38**	**31.737.988,18**	**6,41**
P/A: 12.301.0750.2004-0031						
2021146 Assistência médica e odontológica aos servidores públicos - MG						
	0151000000	339000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0151000000	339039	2.643.909,00	100,00	2.643.909,00	100,00
	0151000000	339092	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Ptres :			**2.643.909,00**	**0,53**	**2.643.909,00**	**0,53**
P/A: 10302144420AC0031						
2021673 Incentivo Financeiro a Estados e Municípios prevenção e atenção em HIV e outras DST´s - MG						
	0151000000	339092	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00
Total do Ptres :			**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**
P/A: 10305144420AL0031						
2021758 Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municipios certificados para a vigilância em saúde - Estado de Minas Gerais						
	0151000000	339039	55.000,00	91,67	55.000,00	91,67
	0151000000	339092	5.000,00	8,33	5.000,00	8,33
Total do Ptres :			**60.000,00**	**0,01**	**60.000,00**	**0,01**
P/A: 10.302.1220.8535-0031						
2021817 Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde - MG						
	0151000000	449052	0,00	0,00	0,00	0,00
	0151000000	449052	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Ptres :			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
P/A: 10.305.1444.6185-0001						
2021900 Vigilância, prevenção e controle da hanseníase - Nacional						
	0151000000	339014	0,00	0,00	0,00	0,00
	0151000000	339030	0,00	0,00	0,00	0,00
	0151000000	339033	0,00	0,00	0,00	0,00
	0151000000	339036	0,00	0,00	0,00	0,00
	0151000000	339039	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Ptres :			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
P/A: 10.364.1436.8628-0001						
2021912 Apoio ao desenvolvimento da graduação, pós-gradução strictu e latu sensu em áreas estratégicas para o SUS - Nacional						
	0151000000	339030	0,00	0,00	0,00	0,00
	0151000000	339036	0,00	0,00	0,00	0,00
	0151000000	339039	0,00	0,00	0,00	0,00
	0151000000	449052	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Ptres :			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
P/A: 08.306.1049.8894-0001						
2022942 Melhoria das condições sócio-econômicas da famílias - Nacional						
	0153000000	339030	11.844,47	7,90	8.788,28	7,70
	0153000000	339033	27.284,88	18,19	27.284,88	23,89
	0153000000	339036	67.500,00	45,00	67.500,00	59,11
	0153000000	339039	32.969,32	21,98	6.975,00	6,11
	0153000000	449052	10.401,33	6,93	3.639,99	3,19
Total do Ptres :			**150.000,00**	**0,03**	**114.188,15**	**0,02**
P/A: 12.302.1073.4086-0031						
2025884 Funcionamento dos hospitais de ensino - MG						
	0100000000	449000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0100000000	449052	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Ptres :			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PTRES	Fonte	Nat.Despesa	Orçado	%	Executado	%
P/A: 10.302.1220.8535-0842						
2522754 Estrutura de unidades de atenção especializada em saúde - Uberlândia - MG						
	0151000000	449052	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Ptres :			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL :			**497.192.016,50**	**100,00**	**495.236.522,68**	**100,00**

Orçamento 2008 - Gestora HC - 150233

Programa x Ação

Conformidade SIAFI/2008

PTRES	Fonte	Nat.Despesa	Orçado	%	Executado	%
P/A: 12.364.1073.4009-0031						
1003243	**Funcionamento de Cursos de Graduação - Resultado Primário Discricionário**					
	0281628541	449051	3.022.502,71	100,00	433.736,41	100,00
	Total do Ptres :		**3.022.502,71**	**5,91**	**433.736,41**	**0,89**
P/A: 12.364.1073.6368-0088						
1521023	**Instrumental para ensino e pesquisa destinado a instituições federais de ensino superior e hospitais de ensino**					
	0100000000	449052	172.983,92	43,25	172.983,92	43,25
	0100000000	449152	227.016,08	56,75	227.016,08	56,75
	Total do Ptres :		**400.000,00**	**0,78**	**400.000,00**	**0,82**
P/A: 12.302.1073.6379-0001						
2001763	**Complementação para o funcionamento dos hospitais de ensino federais - Nacional**					
	0112915002	339030	2.222.997,18	46,28	2.222.997,18	46,28
	0151915002	339030	1.995.043,80	41,54	1.995.043,80	41,54
	0151915002	339039	278.599,70	5,80	278.599,70	5,80
	0151915002	449052	306.429,24	6,38	306.429,24	6,38
	Total do Ptres :		**4.803.069,92**	**9,40**	**4.803.069,92**	**9,90**
P/A: 10.302.1220.8585-0031						
2005286	**Atenção à saúde da população no municípios habilitados em gestão plena - MG**					
	0100000000	339030	113.222,54	0,29	113.222,54	0,29
	0100000000	339039	24.266.777,46	61,48	24.266.777,46	61,48
	0153000000	339030	239.382,58	0,61	239.382,58	0,61
	0153000000	339039	14.850.115,21	37,62	14.850.115,21	37,62
	Total do Ptres :		**39.469.497,79**	**77,22**	**39.469.497,79**	**81,35**
P/A: 10.302.1220.8535-0031						
2021817	**Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde - MG**					
	0151000000	449052	1.326.600,00	92,45	1.326.600,00	92,45
	0151000000	449052	108.399,99	7,55	108.399,99	7,55
	Total do Ptres :		**1.434.999,99**	**2,81**	**1.434.999,99**	**2,96**
P/A: 10.305.1444.6185-0001						
2021900	**Vigilância, prevenção e controle da hanseníase - Nacional**					
	0151000000	339014	0,00	0,00	0,00	0,00
	0151000000	339030	0,00	0,00	0,00	0,00
	0151000000	339033	102.189,00	21,94	102.189,00	21,94
	0151000000	339036	28.750,00	6,17	28.750,00	6,17
	0151000000	339039	0,00	0,00	0,00	0,00
	0151000000	339130	99.915,82	21,45	99.915,82	21,45
	0151000000	339139	234.885,97	50,43	234.885,97	50,43
	Total do Ptres :		**465.740,79**	**0,91**	**465.740,79**	**0,96**
P/A: 10.364.1436.8628-0001						
2021912	**Apoio ao desenvolvimento da graduação, pós-gradução strictu e latu sensu em áreas estratégicas para o SUS - Nacional**					
	0151000000	339030	5.000,00	8,79	5.000,00	8,79
	0151000000	339036	36.733,33	64,57	36.733,33	64,57
	0151000000	339039	2.000,00	3,52	2.000,00	3,52
	0151000000	449052	13.152,00	23,12	13.152,00	23,12
	Total do Ptres :		**56.885,33**	**0,11**	**56.885,33**	**0,12**
P/A: 12.302.1073.4086-0031						
2025884	**Funcionamento dos hospitais de ensino - MG**					
	0100000000	449052	1.200.000,00	100,00	1.197.780,00	100,00
	Total do Ptres :		**1.200.000,00**	**2,35**	**1.197.780,00**	**2,47**
P/A: 10.302.1220.8535-0842						
2522754	**Estrutura de unidades de atenção especializada em saúde - Uberlândia - MG**					
	0151000000	449052	258.650,00	100,00	258.650,00	100,00
	Total do Ptres :		**258.650,00**	**0,51**	**258.650,00**	**0,53**
TOTAL GERAL :			**51.111.346,53**	**100,00**	**48.520.360,23**	**100,00**

2.3.3. Gestão de Programas e Ações por Programa de Trabalho Resumido

ORÇAMENTO 2008 - Gestora UFU
154043

U.O. - Unidade Orçamentária

Ptres - Programa de Trabalho Resumido

Prog.Trabalho		*Descrição*	**Orçamento**	**Execução**
UO 20122		***Secretaria Especial de Políticas para Mulheres***		
014161	-	Ampliação e consolidação da rede de serviços espec. atendim. mulheres em situação de violência - Nacional	130.000,00	130.000,00
		TOTAL DA UO 20122	***130.000,00***	***130.000,00***
UO 26101		***Ministério da Educação***		
001714	-	Gestão e Administração do Programa - Nacional	2.615,56	2.615,56
001717	-	Gerenciamento das políticas do ensino superior - Nacional	11.213,50	11.213,50
001744	-	Fomento ao desenvolvimento da educ. profissional	180.000,00	180.000,00
001749	-	Funcionamento da Residência Médica	3.889.203,79	3.889.203,79
001750	-	Treinamento especial para alunos de graduação de entidades de ensino superior - PET	799.695,96	799.695,96
001753	-	Complementação para o funcionamento das instituições federais de ensino superior - Nacional	2.914.233,31	2.914.233,31
013847	-	Fomento a Inclusão Social e Etnico-Racial na Educação Superior - Nacional	290.424,15	290.424,15
020874	-	Produção e veiculação de progs, mat. pedagog., e conteúdos multimidia p/ a educ. pública - Nacional	6.832,52	6.832,52
020884	-	Reestruturação da rede federal de educação profissional e tecnológica - Nacional	199.926,44	199.926,44
020886	-	Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil	4.910,00	4.910,00
020887	-	Assistência ao estudante do Ensino de Graduação - Nacional	3.206.341,84	3.206.341,84
020888	-	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - Nacional	7.077.655,58	7.077.655,58
		TOTAL DA UO 26101	***18.583.052,65***	***18.583.052,65***
UO 26274		***Fundação Universidade Federal de Uberlândia***		
003231	-	Contribuição da União de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos	47.140.436,00	46.979.456,38
003232	-	Auxilio-Alimentação aos Servidores e Empregados	7.801.096,00	7.719.795,00
003233	-	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	732.336,00	646.518,51
003234	-	Funcionamento de Cursos de Graduação - Resultado Primário Obrigatório	244.930.762,00	244.727.471,50
003236	-	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	78.148.646,00	77.968.899,29
003237	-	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	550.000,00	550.000,00
003239	-	Funcionamento da Educacao Profissional	416.049,00	416.046,88
003240	-	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação - MG	900.000,00	900.000,00
003241	-	Serviços a Comunidade por meio da Extensão Universitária	550.000,00	550.000,00

003242	- Acervo Bibliográfico destinado as Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	1.100.000,00	1.100.000,00

Prog.Trabalho **Orçament**		***Descrição***	**Execução**
003243	- Funcionamento de Cursos de Graduação - Resultado Primário Discricionário	40.346.283,29	39.802.101,84
003245	- Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação	600.000,00	600.000,00
003246	- Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	507.185,00	425.406,79
003247	- Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	1.479.467,00	1.402.307,71
021143	- Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal - MG	252.087,00	252.065,20
021144	- Expansão do Ensino Superior - Campus do Pontal em Ituiutaba - MG	5.920.000,00	5.920.000,00
021145	- Construção do bloco de salas de aula e auditório no Campus Sta. Mônica	5.072.302,00	4.577.617,97
021146	- Assistência médica e odontológica aos servidores públicos - MG	2.643.909,00	2.643.909,00
025934	- REUNI - Readequação da infra-estrutura da UFU - MG	10.000,00	10.000,00
521023	- Instrumental para ensino e pesquisa destinado a instituições federais de ensino superior e hospitais de ensino	605.000,00	604.648,65
	TOTAL DA UO 26274	***439.705.558,29***	***437.796.244,72***
UO 26291	***CAPES - Fundação Coord.Aperfei.Pessoal Nível Superior***		
003128	- Concessão e manutenção de bolsas de estudos no país	5.310.483,86	5.308.802,62
003133	- Fomento à Pós-graduação	760.993,61	760.993,61
021124	- Concessão de bolsa de incentivo a formação de professor es para a educação básica - Nacional	444.600,00	444.600,00
021125	- Formação inicial e continuada a distância - Nacional	167.737,61	167.737,61
	TOTAL DA UO 26291	***6.683.815,08***	***6.682.133,84***
UO 26298	***FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação***		
021056	- Formação de Professores e Profissionais para a Educação Especial - Nacional	59.646,40	59.646,40
021058	- Olimpíadas escolares - Nacional	27.984,90	27.984,90
	TOTAL DA UO 26298	***87.631,30***	***87.631,30***
UO 36901	***FNS - Fundo Nacional de Saúde***		
005286	- Atenção à saúde da população no municípios habilitados em gestão plena - MG	31.737.988,18	31.737.988,18
021673	- Incentivo Financeiro a Estados e Municípios prevenção e atenção em HIV e outras DST´s - MG	5.000,00	5.000,00
021758	- Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municipios certificados para a vigilância em saúde - Estado de Minas Gerais	60.000,00	60.000,00
	TOTAL DA UO 36901	***31.802.988,18***	***31.802.988,18***
UO 42204	***Instituto do Patrimônio Histórico e Art. Nacional***		
006881	- Modernização de museus - Nacional	48.971,00	40.283,84
	TOTAL DA UO 42204	***48.971,00***	***40.283,84***
UO 55101	***Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome***		
022942	- Melhoria das condições sócio-econômicas da famílias - Nacional	150.000,00	114.188,15
	TOTAL DA UO 55101	***150.000,00***	***114.188,15***

TOTAL GERAL :			**497.192.016,50**	**495.236.522,68**

ORÇAMENTO 2008 - Gestora HC
150233

U.O. - Unidade Orçamentária

Ptres - Programa de Trabalho Resumido

Prog.Trabalho		*Descrição*	**Orçamento**	**Execução**
UO 26101		***Ministério da Educação***		
001763	-	Complementação para o funcionamento dos hospitais de ensino federais - Nacional	4.803.069,92	4.803.069,92
		TOTAL DA UO 26101	***4.803.069,92***	***4.803.069,92***
UO 26274		***Fundação Universidade Federal de Uberlândia***		
003243	-	Funcionamento de Cursos de Graduação - Resultado Primário Discricionário	3.022.502,71	433.736,41
025884	-	Funcionamento dos hospitais de ensino - MG	1.200.000,00	1.197.780,00
521023	-	Instrumental para ensino e pesquisa destinado a instituições federais de ensino superior e hospitais de ensino	400.000,00	400.000,00
		TOTAL DA UO 26274	***4.622.502,71***	***2.031.516,41***
UO 36901		***FNS - Fundo Nacional de Saúde***		
005286	-	Atenção à saúde da população nos municípios habilitados em gestão plena - MG	39.469.497,79	39.469.497,79
021817	-	Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde - MG	1.434.999,99	1.434.999,99
021900	-	Vigilância, prevenção e controle da hanseníase - Nacional	465.740,79	465.740,79
021912	-	Apoio ao desenvolvimento da graduação, pós-gradução strictu e latu sensu em áreas estratégicas para o SUS - Nacional	56.885,33	56.885,33
522754	-	Estrutura de unidades de atenção especializada em saúde - Uberlândia - MG	258.650,00	258.650,00
		TOTAL DA UO 36901	***41.685.773,90***	***41.685.773,90***
		TOTAL GERAL :	**51.111.346,53**	**48.520.360,23**

2.4 – DESEMPENHO OPERACIONAL

2.4.1. Indicadores de Gestão

A Tabela 2.4.1 apresenta um resumo dos principais números referentes à Universidade Federal de Uberlândia.

Tabela 2.4.1 – A UFU em números (2008)

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Localidade (Uberlândia- e Ituiutaba - MG)	2
Campi	4
Institutos	11
Faculdades	17
Unidades Especiais de Ensino	2
Cursos de Graduação – Bacharelado	41
Cursos de Graduação – Licenciatura	24
Cursos de Graduação – a Distância	1
Cursos de Especialização	19
Cursos de Mestrado	24
Cursos de Doutorado	13
Docentes de Educação Básica	106
Docentes de Educação Profissional	33
Docentes de Ensino Superior	1.316
Técnicos Administrativos – UFU	1.679
Técnicos Administrativos - HCU	1.520
Total de Técnicos Administrativos	3.199
Bibliotecas	5
Laboratórios	341
Fazendas Experimentais	4
Restaurantes Universitários	2
Anfiteatros	10
Centros de Convivência	2
Incubadora de Empresas	1
Emissora de Televisão	1
Emissora de Rádio FM	1
Imprensa Universitária	1
Vestibular (Semestral)	2
PAIES – Programa Alternativo de Ingresso ao Ensino Superior (anual)	1

A Tabela 2.4.2 apresenta a distribuição do corpo docente da UFU segundo sua titulação. Nela é possível verificar que o corpo docente de Ensino Superior da UFU é composto em sua maioria (86,5%) por docentes titulados: mestres (25,8%) e doutores (60,6%). Saliente-se que, mesmo entre os docentes da Educação Básica e da Educação Profissional, encontram-se docentes pós-graduados.

Tabela 2.4.2 – Corpo Docente por Titulação (dez./2008).

DOCENTE	GRADUADO	ESPEC.	MESTRE	DOUTOR	TOTAL
	n. abs.	n. abs.	n. abs.	n. abs.	n. abs.
Educ. Básica	16	41	42	7	106
Educ. Prof.	3	6	15	9	33
Ens. Superior	74	104	340	798	1.316
TOTAL	**93**	**151**	**397**	**814**	**1.455**

A Tabela 2.4.3 apresenta a distribuição de docentes da UFU por situação funcional. Percebe-se que houve uma queda substancial no número de professores substitutos no ano de 2008. Isso se deve, principalmente, à implantação do banco de professores equivalentes, que substituiu boa parte dos professores substitutos por professores efetivos.

Tabela 2.4.3 – Corpo Docente por situação funcional (%).

SITUAÇÃO FUNCIONAL	2005	2006	2007	2008
EFETIVO	79,15	81,94	79,10	**85,57**
SUBSTITUTO	20,85	18,06	20,90	**14,43**
TOTAL	100,00	100,00	100,00	**100,00**

A Tabela 2.4.4 apresenta a distribuição de Servidores Técnico-administrativos segundo seu grau de escolaridade. É possível verificar que a grande maioria dos Servidores Técnico-administrativos possui ensino médio completo (41,1%) ou ensino superior (33,4%).

Tabela 2.4.4 – Técnicos Administrativos por grau de escolaridade e nível de atuação (dez./2008)

GRAU DE ESCOLARIDADE	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL APOIO	TOTAL
Ens. Fund. Incompleto	--	129	366	495
Ens. Fund. Completo	1	230	87	318
Ens. Médio	1	1.254	61	1.316
Ensino Superior	696	372	2	1.070
TOTAL	**698**	**1.985**	**516**	**3.199**

A Tabela 2.4.5 apresenta os resultados comparativos da Incidência Social nos anos de 2007 e 2008. Nesta tabela pode-se perceber a evolução referente ao número de cursos de graduação, já como reflexo da criação do Campus do Pontal. No que se refere à Pós-graduação, percebe-se uma estabilização, tanto no número de cursos *stricto sensu* quanto no número de alunos matriculados. As atividades de Extensão tiveram em 2008 um crescimento bastante razoável, tanto no número de cursos oferecidos, quanto no número de eventos organizados. No que tange ao Sistema de Bibliotecas, percebe-se um aumento razoável no número de títulos e exemplares, bem como um aumento no número de periódicos disponibilizados.

Ainda na Tabela 2.4.5 é possível perceber o aumento no número de professores efetivos com relação ao número de professores substitutos. Com a implementação do banco de professores equivalentes, a tendência é de total extinção do número de professores substitutos.

Tabela 2.4.5 – Resultados de Incidência Social.

ITEM	2007	2008
GRADUAÇÃO		
Número de cursos – Presenciais	38	48
Número de cursos – a Distância	1	1
Vagas oferecidas no ano - Presenciais	2.910	2.965
Vagas preenchidas – Presenciais	2.941	2.951
Alunos matriculados - Presenciais	13.050	14.950
Alunos matriculados – a Distância	780	931
Alunos formados - Presenciais	2.436	2.114
PÓS-GRADUAÇÃO		
Número de Cursos	37	37
Mestrado	24	24
Doutorado	13	13
Número de alunos matriculados	1.439	1.405
Mestrado	1.108	1.002
Doutorado	331	403
Alunos da Residência Médica (matriculados)	159	176
ATIVIDADES DE PESQUISA		
Número de trabalhos publicados	1.815	1.880
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
Número de cursos	41	100
Número de eventos	39	49
SISTEMA DE BIBLIOTECAS - Acervo		
Títulos de Livros	82.116	87.844
Exemplares de Livros	191.415	207.257
Periódicos Nacionais	2.733	2.788
Periódicos Estrangeiros	2.971	2.992
Empréstimos anuais	1.089.460	1.278.406
RECURSOS HUMANOS		
Número Total de Servidores Docentes	1.340	1.316
Docentes Efetivos	1.060	1.150
Docentes Substitutos e Visitantes	280	166
Número Total de Servid Técnicos administrativos	3.233	3.199
Número Total de Servidores	4.573	4.515

Considerando os dados supracitados, pode-se alimentar a planilha para o cálculo dos Indicadores de Gestão referentes ao ano de 2008. Tais indicadores foram estabelecidos pela Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário, de acordo com as orientações para o cálculo contidas na Versão TCU/SESu/MEC/SFC revisada em janeiro de 2009 e são os seguintes:

1- Custo Corrente com HU/Aluno Equivalente – R$ 12.688,48;
2- Custo Corrente sem HU/Aluno Equivalente – R$ 12.116,35;
3- Aluno Tempo Integral/Professor – 14,30;
4- Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente com HU – 5,19;
5- Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente sem HU – 8,90;
6- Funcionário Equivalente com HU/Professor Equivalente – 2,76;
7- Funcionário Equivalente sem HU/Professor Equivalente – 1,61;
8- Grau de Participação Estudantil (GPE) – 0,97;
9- Grau de Envolvimento discente com Pós-Graduação (GEPG) – 0,19;
10- Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação – 3,89;
11- Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) – 4,17;
12- Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) – 0,8974.

Na Tabela 2.4.6, são apresentados os valores apurados dos Indicadores de Gestão referentes aos exercícios de 2003 a 2008. Estes indicadores foram preparados pelos técnicos administrativos Paulo Cesar Costa e Thiago Callado, lotados na Diretoria de Planejamento.

Tabela 2.4.6. Indicadores de Gestão apurados no período de 2003 a 2008

DECISÃO TCU NO. 408/2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**
CUSTO CORRENTE COM HU /ALUNO EQUIVALENTE	8.522,26	10.297,16	10.202,65	11.657,95	13.460,05	12.688,48
CUSTO CORRENTE SEM HU /ALUNO EQUIVALENTE*	Nd.	Nd.	8.628,57	9.741,06	12.389,71	12.116,35
ALUNO TEMPO INTEGRAL /PROFESSOR	13,39	12,92	12,33	12,10	13,05	14,30
ALUNO TEMPO INTEGRAL /FUNCIONÁRIO COM HU	4,40	4,29	3,84	4,21	4,48	5,19
ALUNO TEMPO INTEGRAL /FUNCIONÁRIO SEM HU*	Nd.	Nd.	7,41	9,09	8,15	8,90
FUNCIONÁRIO COM HU /PROFESSOR	3,04	3,01	3,21	2,87	2,91	2,76
FUNCIONÁRIO SEM HU /PROFESSOR*	Nd.	Nd.	1,66	1,33	1,60	1,61
GRAU DE PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL	0,79	0,77	0,88	1,00	0,92	0,97
GRAU DE ENVOLVIMENTO COM PÓS-GRADUAÇÃO	0,14	0,15	0,12	0,13	0,09	0,19
CONCEITO CAPES/MEC PARA A PÓS-GRADUAÇÃO	3,70	3,52	3,61	3,59	3,32	3,89
INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO CORPO DOCENTE	3,59	3,64	3,80	4,18	4,24	4,17
TAXA DE SUCESSO NA GRADUAÇÃO (%)	88,92	90,01	80,75	91,37	106,35	89,74

* Passaram a compor os Indicadores de Gestão a partir de 2005.

Considerando que a versão que orienta a produção dos dados relativos aos Indicadores de Gestão não tem sofrido alterações, especialmente nos últimos dois anos (2007 e 2008), ainda persistem interpretações de alguns dados utilizados em alguns índices, ao longo da vigência de sua produção, que podem influenciar quando comparados com a série histórica.

Como exemplo, destacamos, nos indicadores de 2007, a apropriação de valores nas "Despesas Correntes do Hospital Universitário", que passaram de "(+) 35%", em 2002 e 2003, para "(-) 65%, em 2004, o que altera substancialmente o índice "Custo Corrente/Aluno Equivalente", além da utilização de algumas restrições na apropriação de dados referentes a alunos, a servidores e a professores, e que influenciam nos índices que os utilizam como base.

Continuamos a acreditar que só com o aperfeiçoamento e definição dos conceitos contidos nos Indicadores de Gestão é que possibilitarão, no futuro, uma visão mais precisa das

suas variações anuais e a sua utilização como orientadores de gestão aos fins colimados dos órgãos de controle das IFEs.

É forçoso ressaltar que já há algumas sinalizações quanto a estas definições já estão sendo aclaradas, à medida que as IFES repassam suas sugestões e questionamentos ao MEC, CGU e TCU, e estes por seu turno tem acatado várias considerações.

Reprisa-se que Controladoria Geral da União (CGU/MG) que desenvolveu uma Planilha de Cálculo dos Indicadores de Gestão para as IFES, com base na Decisão TCU no. 408/2002 – Plenário, e cuja adoção tem permitido maior agilidade e melhor confiabilidade nos indicadores produzidos, não foi alterada para os dados de 2008. Assim da mesma forma com destacamos no ano anterior, é preciso que as alterações/aperfeiçoamentos sejam implementadas para que as pequenas variações quando da verificação, a título de exemplo, destes indicadores via o sistema PINGIFES do MEC sejam solvidas. Salientamos, por fim, que alguns dados colhidos para o relatório deste ano ainda estão em processo de consolidação na UFU por meio do sistema de controle acadêmico (SIE), o que esperamos finalizar com a menor brevidade possível para os próximos anos. E ainda, que as informações produzidas até o dia 27 de janeiro de 2009 serviram de base para os valores constantes neste Relatório, considerando inclusive o término regular do semestre letivo do exercício de 2008.

A Tabela 2.4.7 apresenta uma síntese da evolução de gastos gerais da UFU nos últimos três anos.

Tabela 2.4.7 – Síntese da evolução de gastos gerais nos últimos 3 anos.

Desempenho Operacional			
Evolução de gastos gerais			
Descrição	**2006**	**2007**	**2008**
1. Passagens	1.245.016,85	1.006.488,47	1.524.618,32
2. Diárias	493.735,43	561.282,53	732.550,63
3. Serviços Terceirizados	2.691.189,57	3.463.042,77	5.875.066,73
3.1 Publicidade	0,00	0,00	26.380,00
3.2 Vigilância,Limpeza e Conservação	2.512.782,53	3.023.857,49	5.190.456,50
3.3 Tecnologia da Informação	0,00	0,00	294.403,65
3.4 Outras Terceirizações	43.936,66	279.525,79	244.580,39
3.5 Suprimento de Fundos	134.470,38	0,00	0,00
4.Cartões de Crédito Cooperativo	31.542,28	159.659,49	119.246,19
Totais	**7.154.679,7**	**8.495.863,54**	**14.009.310,41**

Valores Informados por Alfredo Ferrão (DIROR) e José Roberto Ferreira (DIRAF).

Cumpre ressaltar que, a partir do início de janeiro de 2009 foi efetivamente implantado o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), atendendo a uma exigência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

2.4.2. Contratos de Terceirização

A seguir, são apresentados os quadros contendo os contratos de terceirização de serviços, informando valores, tipo de serviços prestados e quantidade de pessoas envolvidas.

Item	Contrato nº	Contratada	CNPJ	Objeto	Valor Mensal (R$)	Valor Global (R$)	Data de Assinatura do Contrato	Vigência/ Termo Aditivo	Quantidade de Pessoas Envolvidas
1	**017/2007**	Arqgraph Limpeza Arquitetura e Planejamento Ltda.	00.969.841/0001-01	Prestação de serviços continuados de varrição, jateamento com água, limpeza e canaletas de água pluvial e coleta de lixo – Passeios, Calçadas, Passarelas e Ruas dos Campi da Contratante	37.884,00	449.144,34	30/08/2007	30/08/2008 a 30/08/2009 1º T.A. – Prorrogação e Repactuação 2º T.A. – Acréscimo de Serviço (17/11/2008 a 30/08/2009)	33
2	**040/2008**	Arqgraph Limpeza Arquitetura e Planejamento Ltda.	00.969.841/0001-01	Prestação de serviços de jardinagem, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas – Campi da Contratante	21.089,00	253.068,00	01/09/2008	01/09/2008 a 01/09/2009	11
3	**029/2007**	Conquista Empreendimentos Ltda.	05.108.999/0001-00	Prestação de serviços de Portaria/Recepção	24.949,86	299.398,32	04/12/2007	04/12/2008 a 04/12/2009 1ª T.A. – Acréscimo de Serviço 2º T.A. – Prorrogação e Repactuação	22
4	**067/2008**	Conquista Empreendimentos Ltda.	05.108.999/0001-00	Prestação de Serviços de Portaria/Recepção – Campi Santa Mônica, Umuarama, Fazendas, Unidades e Campus do Pontal.	29.906,96	358.883,52	29/12/2008	22/12/2008 a 22/12/2009	26
5	**039/2007**	Dinâmica Uberlândia	03.661.408/0001-00	Prestação de serviços de tratamento, limpeza e	1.422,00	17.064,00	18/12/2007	18/12/2008 a 18/12/2009	01

		Com. de Prod. Agrícolas Ltda.		manutenção de piscinas				1º T.A. – Prorrogação e Repactuação	
6	**046/2006**	Eficaz Conservação e Limpeza Ltda.	41.858.598/0001-31	Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de edificações, bens móveis, consultórios odontológicos, laboratórios, ginásios de esportes, academias, divisórias, paredes, banheiros, estantes, áreas de pisos internos, esquadrias (faces interna e externas), prateleiras de aço com materiais de almoxarifado e patrimônio, prateleiras de aço com acervo bibliográfico informacional, nas Bibliotecas.	50.544,00	602.528,00	20/10/2006	20/10/2008 a 20/10/2009 1º T.A. – Acréscimo de Serviço 2º T.A. – Prorrogação e Repactuação 3º T.A. – Prorrogação e Repactuação	40
7	**037/2008**	Esquadra Vigilância & Segurança Ltda.	07.705.117/0001-10	Vigilância patrimonial, na modalidade armada, implementada com sistema de rádio comunicadores.	214.898,49	2.578.781,88	14/08/2009	14/08/2008 a 14/08/2009	104
8	**006/2008**	Informa Informática e Consultoria Ltda.	64.474.414/0001-35	Prestação de serviços para gestão de informação, usando o software SIE (Sistema de Informações para o ensino), visando a extensão do seu uso em novos módulos.	34.876,30	418.515,65	07/04/2008	07/04/2008 a 07/04/2009	5
9	**027/2003**	Itálica Serviços	05.276.717/0001-84	Prestação de serviços de limpeza, conservação e	126.799,97	481.839,99 ***Obs: Valor***	06/10/2003	**ENCERRADO**	82

		Ltda.		higienização.		***global referente ao último termo aditivo***		**- ÚLTIMA VIGÊNCIA:** 07/10/2008 a 31/01/2009 1º T.A. – Acréscimo de Serviços. 2º T.A. - Prorrogação e Repactuação 3º T.A. – Prorrogação e Repactuação 4º T.A. – Acréscimo de Serviços 5º T.A. – Prorrogação e Repactuação 6º T.A. – Remaneja-mento de Áreas e Atualização do Quadro de Funcionários 7º T.A. – Prorrogação e Repactuação 8º T.A – Repactuação 9º T.A. - Prorrogação	
10	**001/2008**	LINCAR – Limpeza e	08.014.699/0001-50	Prestação de serviços continuados de limpeza,	9.465,74	113.588,88	19/03/2008	19/03/2009 a 19/03/2010	7

		Monitoramento Ltda. – ME		conservação e higienização de edificações, bens móveis, laboratórios, divisórias, paredes, banheiros, estantes, áreas de pisos internos, esquadrias (faces interna e externa) e prateleiras de aço com acervo bibliográfico informacional – Campus do Pontal.				1º T.A. – Acréscimo de Serviços 2º T.A. – Prorrogação e Repactuação	
11	**036/2008**	Mess Soluções Ltda. EPP	09.276.266/0001-36	Prestação do serviço sob demanda da movimentação de cargas entre os Campi e Unidades da UFU, incluindo os Campus do Pontal. – Regime de Diária.	3.199,37 (média mensal)	38.392,40	05/08/2008	05/08/2008 a 05/08/2009	Média de 6 pessoas diariamente
12	**036/2006**	Sanseg Segurança Ltda.	06.335.565/0001-06	Prestação de serviços de vigilância patrimonial, na modalidade armada, implementada com sistema de rádio comunicadores – Locais: Campi Sta. Mônica, Umuarama, Educação Física/ESEBA, Fazenda Capim Branco, Unidade Jardim Brasília, Unidade CAPS AD, Unidade Jaraguá.	121.869,20	243.738,40 ***Obs: Valor global referente ao último termo aditivo (60 dias)***	21/08/2006	**ENCERRADO - ÚLTIMA VIGÊNCIA:** 18/06/2008 A 18/08/2009 1º T.A. – Correção e Acréscimo de Serviços 2º T.A. – Prorrogação e Repactuação 3º T.A. – Prorrogação e Repactuação	55

								4º T.A. – Prorrogação 5º T.A. - Prorrogação	
13	**060/2007**	TBI Segurança Ltda.	07.534.224/0001-22	Vigilância patrimonial na modalidade armada, implementada com sistema de rádio comunicadores – Dependências da UFU/Uberlândia e do Campus do Pontal/Ituiutaba.	9.632,55	115.590,60	28/12/2007	28/12/2008 a 28/12/2009 1º T.A. – Prorrogação e Repactuação.	4
14	**061/2007**	Trevoservis Ltda.	05.296.914/0001-65	Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de edificações, bens móveis, divisórias, paredes, banheiros, estamtes, áreas de pisos internos, esquadrias e brises.	25.578,86	306.946,32	28/12/2007	28/12/2008 a 28/12/2009 1º T.A. – Acréscimo de Serviços 2º T.A. – Prorrogação e Repactuação	18

2.4.3. Recursos Humanos à Disposição da UFU

A seguir é apresentado o quadro dos recursos humanos à disposição da UFU, informando a quantidade de pessoal terceirizados, temporários e efetivos.

Descrição	2008	
	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	4.441	R$ 343.152.616,97
Funcionários Contratados - CLT em exercício na Unidade	1	R$ 70.337,89
Total Pessoal Próprio	4.442	R$ 343.222.954,86

Descrição:	2008	
	Qtde	Despesa
Total Ocupantes de Funções de Confiança, sem vínculo	5	R$ 264.458,85

Descrição:	2008	
	Qtde	Despesa
Total Contratações Temporárias (Lei 8.745/1993)	224	R$ 5.687.889,18

Descrição:	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância / Limpeza	267	R$ 4.292.832,31
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	-	-
Pessoal Terceirizado Outras Atividades	39	R$ 567.833,86
Total Pessoal Terceirizado	306	R$ 4.860.666,17

Cumpre ressaltar que ainda não existe um estudo formal sobre o quantitativo ideal de Servidores para a Instituição. Com a criação do Campus do Pontal e a expansão prevista no Programa REUNI, tais números foram alterados, e são motivo de análises pela Administração Superior.

2.4.4. Relação dos Projetos das Fundações

Em atenção ao item 08 do pleito do TCU – Tribunal de Contas da União, em face do relatório de Gestão 2008 – Relação dos projetos desenvolvidos pelas fundações da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA sob a égide da Lei nº 8.958/1994, temos a informar o que se segue:

1) Em 2008 a UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA não celebrou contratos com as Fundações de Apoio para execução de projetos envolvendo recursos provenientes da União.
2) Outrossim, no ano de 2008, apenas tiveram continuidade os contratos com as fundações que já estavam em andamento de exercícios anteriores, oriundos de transferências da União dos Ministérios da Saúde, MEC/SEED e MEC/FNDE, conforme planilha anexa que, destaca dentre outras informações, o número do contrato, objeto, valor e vigência.
3) Quanto aos recursos financeiros, materiais e humanos pertencentes a IFE, salientamos que o pessoal envolvido nos projetos são os coordenadores geralmente do quadro de docentes ou técnicos administrativos. Alguns projetos a exemplo do contrato nº 090/2007, quando liberados os recursos financeiros, serão executados utilizando-se de salas de aula, carteiras, mesas da estrutura física da UFU, uma vez que o objeto deste contrato, *in casu*, é a realização de um curso de Pós-Graduação de formação de gestores escolares. Os demais contratos assinalados na planilha anexa, utilizam estruturas físicas da UFU, sejam laboratórios, salas de aula, computadores, ambulatórios de saúde, etc.

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO DA AVENÇA (PROJETO)	VALOR TOTAL PACTUADO	VALOR TOTAL RECEBIDO / TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO	IDENT. DO TERMO INICIAL OU ADITIVOS / VIGÊNCIA	ÓRGÃO	OBSERVAÇÃO	ORDEM	TIPO	DIPOC	CÓD. SIAFI	COORDENADOR	DATA DE PUBLIC. (DOU)	SITUAÇÃO DA AVENÇA
MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS/FNS 00.530.493/0001-71													
016/2008 Valor do contrato: R$ 60.000,00	Incentivo aos Hospitais de Referência do subsistema Nacional de Vigilândia Epidemiológica em âmbito Hospitalar no EstadodeMinas gerais	60.000,00	60.000,00	PORT. 2075/06 31/12/09	MS/FNS	Contrato UFUXFaepu	045	Portaria	353	000000	LILIAN MACHADO DE SÁ	31/08/2006	Em andamento
091/2007 Valor do contrato: R$ 500.000,00	Aquisição de equipamentos e materialpermanente par o Hospital de Clínicas	500.000,00	500.000,00	PROCESSO 250001914852007-47 PORT. 520/07 31/12/08	MS/FNS	Contrato UFUXFaepu Solicitado Prorrogação	046	Portaria	374	000000	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	17/01/2008	Em andamento
089/2006 Valor do contrato: R$643.669.65	Hanseníase - apoio às atividades de eliminação da hanseníase	730.000,00	0,00	PORT. 625/2006 PROC. 25000.126591/2006-79 31/12/08	MS/FNS	Em 2007 foi repassado para FAEPU R$586.942,99. E para UFU R$86.330,35.	044	Portaria	347	581763	PROFª ISABELA MARIA BERNARDES GOULART	29/12/2007	Em andamento
090/2006 Valor do contrato: R$968.000,00	Hanseniase - ampliação de unidade de saúde	968.000,00	0,00	PORT. 601/2006 PROC. 250002002582006-39 31/12/08	MS/FNS	Contrato UFUXFaepu Solicitado Prorrogação	042	Portaria	345	579591	PROFª ISABELA MARIA BERNARDES GOULART	21/12/2006	Em andamento
094/2006 Valor do contrato: R$351.074,80	Emenda Gilmar Machado - aquisição de equipamento e material permanente - reformas de unidades	374.000,00	0,00	PORT. 722/2006 PROC. 25000.212050/2006-62 31/12/09	MS/FNS	R$ 351.074,80 (FAEPU) R$22.925,20(UFU)	043	Portaria	346	581739	MARCOS FERREIRA DE REZENDE	04/01/2007	Em andamento

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO DA AVENÇA (PROJETO)	VALOR TOTAL PACTUADO	VALOR TOTAL RECEBIDO / TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO	IDENT. DO TERMO INICIAL OU ADITIVOS / VIGÊNCIA	ÓRGÃO	OBSERVAÇÃO	ORDEM	TIPO	DIPOC	CÓD. SIAFI	COORDENADOR	DATA DE PUBLIC. (DOU)	SITUAÇÃO DA AVENÇA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - MEC/SEED													
089/2007 Valor do contrato: R$ 160.000,00	Produção de objetos de aprendizagem para o ensino de Química e Matemática	160.000,00	160.000,00	PROC 23000028029200796 31/12/09	MEC/SEED	Contrato UFUXFAU	008	Descentraliz	367	915010	PROFª REJANE Mª. G. SILVA	28/12/2007	Em andamento

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO DA AVENÇA (PROJETO)	VALOR TOTAL PACTUADO	VALOR TOTAL RECEBIDO / TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO	IDENT. DO TERMO INICIAL OU ADITIVOS / VIGÊNCIA	ÓRGÃO	OBSERVAÇÃO	ORDEM	TIPO	DIPOC	CÓD. SIAFI	COORDENADOR	DATA DE PUBLIC. (DOU)	SITUAÇÃO DA AVENÇA
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE 00.378.257/0001-81													
090/2007 Valor do contrato: R$400.000,00	Educação Básica	400.000,00	0,00	Processo 234000076692007-08 30/11/2009	FNDE	Contrato UFUxFAU	004	Descentraliz	365	150072	Prof. Marcelo Soares		Em andamento

3. INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIAS DE CRÉDITOS OU RECURSOS

NADA A DECLARAR

4. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO POR ANO DE INSCRIÇÃO NO SIAFI

ANO DE INSCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2006	1.630.432,35	0	254.495,64	1.375.936,71
2007	5.018.284,03	0	4.960.875,92	57.408,11
2008	4.064.202,00	0	0	4.064.202,00
ANO DE INSCRIÇÃO	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**			
	Inscritos	**Cancelados**	**Pagos**	**A Pagar**
2006	22.895.777,31	295.930,40	22.495.989,27	103.857,64
2007	34.847.612,93	557.127,91	27.958.094,08	6.332.390,94
2008	47.832.751,01	0	0	47.832.751,01

Nota:

As razões da permanência de Restos a Pagar Processados e Não Processados a Pagar se devem a prorrogação de prazos autorizados pelos Normativos do Governo Federal, sendo o decreto 6.625 de 31/10/2008 e 6.708 de 23/12/2008.

5. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIOS

ORDEM	TIPO	DIPOC	CÓD. SIAFI	IDENT. DO TERMO INICIAL OU ADITIVOS / VIGÊNCIA	OBJETO DA AVENÇA (PROJETO)	COORDENADOR	DATA DE PUBLIC. (DOU)	VALOR TOTAL PACTUADO	VALOR TOTAL RECEBIDO / TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO	CONTRA-PARTIDA	SITUAÇÃO DA AVENÇA	OBSERVAÇÃO
FAPEMIG - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG 21.949.888/0001-83												
001	Convênio	276	533172	5.15/05 (alterado n. p/ 5.62)31/12/08	Estabelecer normas e procedimentos para concessão de pagamento deboldas implementadas nos programas institucionais e demais modalidades estabelecidas pela FAPEMIG	PROF. JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	16/12/2005 Public. Minas Gerais	2.000.000,00	27.808,61	0,00	Encerrado	Saldo restante com a Gestora FAU
002	Convênio	355	593959	10.117/7	BIC JÚNIOR	Prof. JOÃO MARCOS ALEM	28/08/2007	47.300,00	4.000,00	0,00	Encerrado	Saldo restante com a Gestora FAU
	Total Parcial							**2.047.300,00**	**31.808,61**	**0,00**		

	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE 00.378.257/0001-81											
003	Descentraliz	360	150072	Processo 230340487752007-59 fevereiro/08	Professor e Surdez	Profª Cláudia Dechichi		73.800,00	60.561,30	0,00	Encerrado	
004	Descentraliz	365	150072	Processo 234000076692007-08 novembro/09	Educação Básica	Prof. Marcelo Soares		400.000,00	0,00	0,00	Em andamento	Contrato UFUxFAU
005	Descentraliz	387	915173	Processo 23400.0053292008-15 dezembro 2008	Professor e Surdez	Profª Cláudia Dechichi	01/10/2008	60.000,00	59.646,40	0,00	Encerrado	
006	Descentraliz	396	150072	PROC 23400.0059852008-18 dezembro 2008	Olimpíadas Ciências	Prf. Alcimar Barbosa Soares	17/11/2008	47.550,00	18.300,00	0,00	Encerrado	

007	Descentraliz	401	915408	Processo 2340000007892008-57 dezembro 2009	Formação inicial e continuada, à distância de professores e profissionais da educação básica	Maria Teresa Menezes Freitas		199.948,00	0,00	0,00	Em andamento	
	Total Parcial							**781.298,00**	**138.507,70**	**0,00**		

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - MEC/SEED										
008	Descentraliz	367	915010	PROC 23000028029200796 31/12/09	Produção de objetos de aprendizagem para o ensino de Química e Matemática	PROFª REJANE Mª. G. SILVA	28/12/2007	160.000,00	0,00	0,00	Em andamento	Contrato UFUXFAU
009	Descentraliz	388	915010	PROC 23000.0174682008-02	Formação continuada de professores de arte com formação inicial nas linguagens de música, artes cênicas e artes visuais	PROF. GABRIELH. M.PALAFOX		7.500,00	6.832,52	0,00	Encerrado	
	Total Parcial							**167.500,00**	**6.832,52**	**0,00**		

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - MEC/SETEC 00.394.445/0532-13										
010	Descentraliz	384	915016	PROC. 23000.063062008-31 dezembro 2008	Ampliação e melhoria no ambiente de trabalha Escola Técnica de Saúde	PROFª ENEIDA DE MATTOS FALEIROS		180.000,00	180.000,00	0,00	Encerrado	
011	Descentraliz	400	915024	PROC 23000.0226692008-13 dezembro 2009	Apoio aos projetos de ensino, pesquisa e extensão da ESTES/UFU	PROFª ENEIDA DE MATTOS FALEIROS		200.000,00	0,00	0,00	Em andamento	
	Total Parcial							**380.000,00**	**180.000,00**	**0,00**		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC/SESU 00.394.445/0074-59

012	Descentraliz	335	915004	PROC. 23000001112200768 31/12/08	Gestão da informação usando o SIE- Sistema de informações para ensino	Prof. SÉRGIO DE MELLO SHNEIDER	09/03/2007	200.000,00	200.000,00	0,00	Encerrado	
013	Descentraliz	357	915007	PROC. 23000019345200717 30/03/08	Projeto Incluir na UFU	PROFª CLÁUDIA DECHICHI	24/09/2007	98.000,00	67.508,75	0,00	Encerrado	
014	Descentraliz	358	915012	PROC. 23000021696200798 30/03/08	PRODOCÊNCIA	PROFª MARISA LOMÔNACO	26/10/2007	80.000,00	52.681,68	0,00	Encerrado	
015	Descentraliz	361	915008	PROC. 23000023130200709 31/08/08	PROEXT/2007- Programa Economia Solidária	PROF.GABRIEL H.M.PALAFOX	22/12/2007	15.000,00	11.295,16	0,00	Encerrado	
016	Descentraliz	362	915008	PROC. 23000023129200776 31/08/08	PROEXT/2007- Programa de Ações Integrais e Integradas de Saúde e ambiente p/ crianças e adultos de comunidades urbanas e rurais dos município de Uberlândia	PROF.GABRIEL H.M.PALAFOX	30/11/2007	64.000,00	44.810,56	0,00	Encerrado	
017	Descentraliz	363	915008	PROC. 23000023127200787 3 1/07/08	PROEXT/2007- Programa de formação continuada de profissionais deensino básicoem exerc´cio nas Redes Educacionais Públicas	PROF.GABRIEL H.M.PALAFOX	30/11/2007	60.000,00	34.243,33	0,00	Encerrado	
018	Descentraliz	366	915002	PROC. 23000029243200718 31/12/07	Prgrama Interministerial	Arthur Velosso Antunes	10/12/2007	589.305,00	589.040,57	0,00	Encerrado	
019	Descentraliz	368	915011	PROC. 23000014227200712 31/12/07	Construção da 1ª Etapa do 2º pavimento do bloco 3Q de sala de aula Campus Sta Mônica	Prof. Eduardo Jorge Hubaide	17/12/2007	704.811,79	704.811,79	0,00	Encerrado	

020	Descentraliz	369	915011	PROC. 23000025292200773 31/12/10	Implantação do Campus do Pontal da UFU- Ituiutaba- 2º etapa	Prof.LeilaBitar Moukachar Ramos	17/12/2007	5.433.000,00	1.649.110,61	0,00	Em Andamento	
021	Descentraliz	370	915004	PROC. 23000029972200766 31/12/07	Reforço referente manutenção ea o funcionamento da UFU	Miguel A. N. Oliveira	27/12/2007	1.200.000,00	883.754,44	0,00	Encerrado	
022	Descentraliz	371	915004	PROC. 23000030226200715 31/12/08	Funcionamento da UFU	Miguel A. N. Oliveira	27/12/2007	323.088,00	323.088,00	0,00	Encerrado	
023	Descentraliz	372	915004	PROC. 23000023899200719 31/12/08	Emenda Bancada Mineira	Miguel A. N. Oliveira	02/01/2008	1.504.883,77	991.883,77	0,00	Encerrado	
024	Descentraliz	373	915009	PROC. 23000025473200708 31/12/08	Emenda Andifes	Arthur Velosso Antunes	02/01/2008	1.292.419,74	1.292.419,74	0,00	Encerrado	Contrato UFUXFAEPU
025	Descentraliz	375	915004	PROC. 23000031236200778 31/12/08	Aperfeiçoamento e Desenvolvimento das atividades da UFU	Prof. Eduardo Jorge Hubaide	02/01/2008	1.200.000,00	1.160.083,12	0,00	Em Andamento	

026	Descentraliz	379	915004	PROC 23000.0004122008-37 31/12/2008	Bolsa estudante estrangeiro do projeto Milton Santos Promisaes	Profª Rossana Valéria de Souza e Silva		4.910,00	4.150,00	0,00	Encerrado	
027	Descentraliz	380	915001	PROC 23000.0057202008-22 31/12/2008	Capacitação dos alunos selecionados para o PET	Profª Vera Lúcia Puga	28/03/2008	805.536,00	752.260,03	0,00	Encerrado	
028	Descentraliz	381	915004	PROC 23000.0080112008-07 MAIO 2008	Programa de Estudantes Convênio de Graduação	Profª Rossana Valéria de Souza e Silva	03/07/2008	21.500,00	11.213,50	0,00	Encerrado	
029	Descentraliz	382	915040	PROC 23000030324/2007-52 dezembro de 2012	Reuni	Prof Vitorino Alves da Silva		7.086.111,97	527.867,05	0,00	Em Andamento	
030	Descentraliz	383	915002	PROC 23000.0121232008-54	Programa de complementação para o funcionamento dos hospitais de ensino federais	Arthur Velosso Antunes		2.600.780,00	385.403,13	0,00	Em Andamento	
031	Descentraliz	386	915032	PROC 23000.009382008-21 31/12/2008	PNAES - Apoio financeiro destinado a ações de Assistência Estudantil da UFU	Prof. Gabriel H. M. Palafox	04/08/2008	1.577.689,97	385.403,13	0,00	Em Andamento	
032	Descentraliz	390	915004	PROC 23000.0199632008-48 31/12/2008	Apoio financeiro destinado à complementação de custeio para a UFU	Alfredo Alexandre Santos Ferrão	29/10/2008	87.649,71	87.649,71	0,00	Encerrado	
033	Descentraliz	391	915008	PROC 23000.0194892008-54 31/12/2008	Atividades físicas e recreativas para a 3ª idade PROEXT/2008	Geni de Araújo Costa Santos	12/11/2008	30.000,00	0,00	0,00	Em Andamento	
034	Descentraliz	392	915008	PROC 23000.0194902008-89 31/12/2009	Economia Solidária PROEXT/2008	Prof. Noe Ribeiro da Silva	12/11/2008	29.903,00	0,00	0,00	Em Andamento	
035	Descentraliz	393	915007	PROC 23000.0185822008-41 abril 2009	Incluir na UFU - acessibilidade, permanência e comunicação no processo de inclusão com qualidade da Eduação Superior	PROFª CLÁUDIA DECHICHI	12/11/2008	119.070,47	44.000,00	0,00	Em Andamento	

036	Descentraliz	394	915008	PROC 23000.0194882008-18 dezembro 2009	Córrego do Açude Ituiutaba PROEXT/2008	Peterson E. Gandolfi	12/11/2008	28.482,40	0,00	0,00	Em Andamento	
037	Descentraliz	397	915031	PROC 23000.0127602008-21 dezembro 2009	Apoio financeiro destinado à complementação da repactuação da Expansão Etapa I - Campus do Pontal	Eduardo Jorge Hubaide	13/11/2008	2.067.000,00	0,00	0,00	Em Andamento	
038	Descentraliz	398	915011	PROC 23000.0165512008-56 dezembro 2009	Apoio para Complementação e Funcionamento da UFU	Eduardo Jorge Hubaide	13/11/2008	760.013,60	209.209,11	0,00	Em Andamento	
039	Descentraliz	399	915008	PROC 23000.0194932008-12 dezembro 2009	Formação de professores em exercício do Ensino Básico da rede educacional pública	Geni de Araújo Costa Santos	04/12/2008	50.000,00	0,00	0,00	Em Andamento	
040	Descentraliz	403	915032	PROC 23000.0189602008-97 fevereiro 2009	PNAES - Apoio financeiro destinado a ações de Assistência Estudantil da UFU	Alberto Martins da Costa	26/12/2008	1.628.651,87	0,00	0,00	Em Andamento	
041	Descentraliz	412	915002	PROC 23000.0195942008-93 dezembro 2008	Aquisição de medicamentos e material hospitalar	Telma Visona de Oliveira		2.250.000,00	0,00	0,00	Em Andamento	
	Total Parcial							**31.911.807,29**	**10.411.887,18**	**0,00**		

	MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS/FNS 00.530.493/0001-71											
042	Portaria	345	579591	PORT. 601/2006 PROC. 250002002582006-39 31/12/08	Hanseniase - ampliação de unidade de saúde	PROFª ISABELA MARIA BERNARDES GOULART	21/12/2006	968.000,00	0,00	0,00	Em andamento	Contrato UFUXFaepu Solicitado Prorrogação

043	Portaria	346	581739	PORT. 722/2006 PROC. 25000.212050/2006-62 31/12/08	Emenda Gilmar Machado - aquisição de equipamento e material permanente - reformas de unidades	MARCOS FERREIRA DE REZENDE	04/01/2007	374.000,00	198.500,00	0,00	Em andamento	Contrato UFUXFaepu 351.074,80 Solicitado Prorrogação
044	Portaria	347	581763	PORT. 625/2006 PROC. 25000.126591/2006-79 31/12/08	Hanseníase - apoio às atividades de eliminação da hanseníase	PROFª ISABELA MARIA BERNARDES GOULART	29/12/2007	730.000,00	673.273,34	0,00	Em andamento	Contrato UFUXFaepu 643.669,65 Solicitado Prorrogação
045	Portaria	353	000000	PORT. 2075/06 31/12/09	Incentivo aos Hospitais de Referência do subsistema Nacional de Vigilândia Epidemiológica em âmbito Hospitalar no EstadodeMinas gerais	LILIAN MACHADO DE SÁ	31/08/2006	60.000,00	60.000,00	0,00	Em andamento	Contrato UFUXFaepu
046	Portaria	374	000000	PROCESSO 250001914852007-47 PORT. 520/07 31/12/08	Aquisição de equipamentos e materialpermanente par o Hospital de Clínicas	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	17/01/2008	500.000,00	500.000,00	0,00	Em andamento	Contrato UFUXFaepu Solicitado Prorrogação
047	Convênio	402	637310	PROCESSO 250001212042008-70 PORT. 368/2008 13/12/2009	Implementação das ações de vigilância, prevenção e controle da hanseníase	Isabela Goulart	22/12/2008	500.000,00	0,00	0,00	Em andamento	
048	Convênio	404	637335	PROCESSO 25648387000108-01 PORT 722/2008 13/12/2009	Material permanente - emenda Gilmar Machado nº 35900018	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	22/12/2008	258.650,00	0,00	0,00	Em andamento	

049	Convênio	405	637348	PROCESSO 250001127612008-08 PORT 735/2008 13/12/2009	Programa Nacional de Reorientação da formação profissional em saúde - PRÓ SAÚDE	Rosiane Ferreira Feliciano	22/12/2008	196.600,00	0,00	0,00	Em andamento	
050	Convênio	406	637837	PROCESSO 250002203492008-52 PORT 769/2008 19/12/2009	Material permanente - emenda Wellington Salgado nº 20940007	Vânia Olivetti Steffen Abdallah	26/12/2008	600.000,00	0,00	0,00	Em andamento	
051		407	637312	PROCESSO 25000.2082162008-16 PORT 657/2008 12/12/2009	Material permanente - emenda Wellington Salgado nº 20940006	Marcos Ferreira Resende	22/12/2008	108.399,99	0,00	0,00	Em andamento	
052		413		PROCESSO 25000103302008-70 PORT 779/2008 25/12/2009	2ª parte material permantente - emenda Wellington Salgado nº 20940006	Marcos Ferreira Resende	31/12/2008	726.600,00	0,00	0,00	Em andamento	
	Total Parcial							**5.083.609,99**	**1.431.773,34**	**0,00**		

	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS - SES/MG											
053	Convênio	415		novembro de 2009	Projeto Proteção à Gravidez de Alto Risco			90.197,50	90.197,50	0,00	Em andamento	
	Total Parcial							**90.197,50**	**90.197,50**	**0,00**		

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - PMU 18.431.312/0006-20											
054	Convênio	352	592254	Res.1069/06 31/12/08	Programa de fortalecimento e melhoria da qualidade dos hospitais do SUS-MG - Macrorregional - PROHOSP-2006/2007	ARTHUR VELLOSO ANTUNES	05/01/2007 Diário do Município	3.418.599,00	344.594,64	0,00	Encerrado	Recebido em 2007: 3.019.306,64
055	Convênio	385	628541	PROCESSO 1296/07 30/04/2009	Melhoria da qualidade do atendimento dos hospitais da rede do SUS - PRO-HOSP	ARTHUR VELLOSO ANTUNES	27/05/2008	5.297.787,00	2.648.893,52	0,00	Em andamento	
056	Convênio	419		PORT 1086/08 30/6/2009	PRO-HOSP Urgência e Emergência		19/11/2008	600.000,00	0,00	0,00	Em andamento	
	Total Parcial							**9.356.386,00**	**2.993.488,16**	**0,00**		

	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SSP/MULHERES											
057	Descentraliz	411		PROC 00036.000463/2008-20 DEZEMBRO 2009	Apoio financeiro para a aquisição de dois veículos	Roberto Martins da Costa		130.000,00	0,00	0,00	Em andamento	
	Total Parcial							**130.000,00**	**0,00**	**0,00**		

	MINISTÉRIO DA CULTURA - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - MINC/IPHAN											
058	Descentraliz	389	000000	31/12/2008	Aquisição de materiais	Prof. Gabriel Humberto Muñoz Palafox	23/09/2008	48.971,00	48.971,00	0,00	Encerrado	
	Total Parcial							**48.971,00**	**48.971,00**	**0,00**		

	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - MDS/SESAN											
059	Descentraliz	395	000000	PROC 710005085832008-26 SETEMBRO 2010	Incubação Empreendimentos solidários	Prof. Gabriel Humberto Muñoz Palafox		150.000,00	0,00	0,00	Em andamento	
	Total Parcial							**150.000,00**	**0,00**	**0,00**		

	COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES 00.889.834/0001-08											
060	Descentraliz.	313	915405	Port. 033 31/12/07	Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP	PROF. JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	29/03/2006	1.151.851,20	1.151.851,20	0,00	Encerrado	
061	Descentraliz.	376	915403	PORT. 685/2006 31/12/2009	Programa Demanda Social- DS	Prof. José Francisco Ribeiro		4.370.490,00	4.370.490,00	0,00	Em andamento	
062	Descentraliz.	377	915404	PORT. 033/2006 31/12/2009	Programa PQI/BOLSA	Profª Mônica Farid Hassan		5.855,33	4.461,33	0,00	Em andamento	
063	Descentraliz.	378	915401	PORT. 033/2006 31/12/2009	Programa Institucional de capacitação docente e técnica - PICDT	Prof. José Francisco Ribeiro		187.260,00	182.760,00	0,00	Em andamento	
064	Descentraliz.	414	915410	PORT 194/08 dezembro 2009	PRO-EQUIPAMENTOS	Prof. Oswaldo Marçal Júnior		760.933,61	0,00	0,00	Em andamento	
	Total Parcial							**6.476.390,14**	**5.709.562,53**	**0,00**		
	Total Geral							**56.623.459,92**	**21.043.028,54**	**0,00**		

6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

NADA A DECLARAR

7. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

NADA A DECLARAR

8. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

NADA A DECLARAR

9. DECLARAÇÃO SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DE RENÚNCIA

NADA A DECLARAR

10. OPERAÇÕES DE FUNDOS

NÃO SE APLICA

11. DESPESAS COM CARTÕES DE CRÉDITO

11.1 Despesas Pagas Mediante Saques

NOME DO SERVIDOR	2006	2007	2008	TOTAL
Ademir Junqueira de Castro	0	0	223,59	223,59
Aguinaldo Martins Ferreira	0	0	1.508,60	1.508,60
Ailton José Ferreira	0	9.764,54	761,25	10.525,79
Antônio Jorge Caixeta Gadia	7.970,97	0	1.593,40	9.564,37
Baltazar Alves Silva	0	0	391,20	391,20
Biliane Conceição dos Santos Costa	0	0	156,00	156,00
Carlos Dantas Lima	0	0	777,50	777,50
Carlos Humberto Correia	0	23.793,55	0	23.793,55
Carlos Roberto Lobato	0	0	474,37	474,37
Claudinei Teixeira de Moura	4.354,73	14.767,58	0	19.122,31
Dercio Vilela de Paula	0	0	70,00	70,00
Edmo Batista de Oliveira	0	0	1.286,47	1.286,47
Ferdinando Borges de Freitas	0	0	282,60	282,60
Gilberto Firmino da Silva	0	0	31,60	31,60
Hélio Cristino de Sousa	0	0	217,60	217,60
João Antônio Guerra	0	0	25,00	25,00
João Batista Borges	0	0	100,40	100,40
João Batista Siqueira Prado	0	0	219,38	219,38
José dos Reis Ferreira	0	0	1.560,19	1.560,19
José Euripedes da Fonseca	0	0	1.240,43	1.240,43
Jovair Vieira dos Santos	0	0	1.039,40	1.039,40
Laerte Bernardes Arruda	6.786,25	13.612,33	406,70	20.805,28
Lásaro Caetano da Silva	0	0	100,40	100,40
Lindomar Porfirio de Arantes	0	0	1.257,20	1.257,20
Lúcio Mário Gama	0	0	542,00	542,00
Márcio César Costa	3.360,20	15.818,72	0	19.178,92
Marlene Dias Graças Silva	4.355,50	0	0	4.355,50
Maurício Rodrigues da Cunha	0	0	870,79	870,79
Nélio Gonçalves Filho	0	0	223,60	223,60
Paulo Fernandes de Bessa	4.714,63	16.284,26	2.377,04	23.375,93
Paulo Martins	0	0	1.276,80	1.276,80
Paulo Sérgio Duarte de Freitas	0	42.386,13	0	42.386,13
Rita de Cássia Lima	0	500,00	0	500,00
Rui Malagoni	0	0	170,00	170,00
Terezinha Maria dos Santos	0	14.673,12	0	14.673,12
Waldemar Severino de Paula	0	0	885,10	885,10
Wesley Marques da Silva	0	0	1.576,00	1.576,00
TOTAL GERAL	**31.542,28**	**151.600,23**	**21.644,61**	**204.787,12**

11.2 Despesas Pagas Mediante Fatura

NOME DO SERVIDOR	2006	2007	2008	TOTAL
Ademir Junqueira de Castro	0	0	821,30	821,30
Aguinaldo Martins Ferreira	0	0	3.175,37	3.175,37
Ailton José Ferreira	0	0	2.882,19	2.882,19
Antônio Jorge Caixeta Gadia	0	0	3.496,09	3.496,09
Baltazar Alves Silva	0	0	1.088,10	1.088,10
Biliane Conceição dos Santos Costa	0	0	259,00	259,00
Carlos Dantas Lima	0	0	2.082,10	2.082,10
Carlos Humberto Correia	0	0	0	0
Carlos Roberto Lobato	0	0	3.062,53	3.062,53
Claudinei Teixeira de Moura	0	972,31	972,31	1.944,62
Dercio Vilela de Paula	0	0	3.633,07	3.633,07
Edmo Batista de Oliveira	0	0	3.353,61	3.353,61
Ferdinando Borges de Freitas	0	0	696,99	696,99
Gilberto Firmino da Silva	0	0	100,00	100,00
Hélio Cristino de Sousa	0	0	1.502,05	1.502,05
João Antônio Guerra	0	0	1.316,29	1.316,29
João Batista Borges	0	0	68,04	68,04
João Batista Siqueira Prado	0	0	791,25	791,25
José dos Reis Ferreira	0	0	5.911,41	5.911,41
José Euripedes da Fonseca	0	0	7.481,43	7.481,43
Jovair Vieira dos Santos	0	0	5.104,75	5.104,75
Laerte Bernardes Arruda	0	0	740,00	740,00
Lásaro Caetano da Silva	0	0	130,14	130,14
Lindomar Porfirio de Arantes	0	0	1.643,36	1.643,36
Lúcio Mário Gama	0	0	1.375,37	1.375,37
Márcio César Costa	0	781,00	0	781,00
Marlene Dias Graças Silva	0	0	0	0
Maurício Rodrigues da Cunha	0	0	2.977,97	2.977,97
Nélio Gonçalves Filho	0	0	1.024,47	1.024,47
Paulo Fernandes de Bessa	0	5.334,25	24.534,07	29.868,32
Paulo Martins	0	0,00	8.298,28	8.298,28
Paulo Sérgio Duarte de Freitas	0	931,70	0	931,70
Rita de Cássia Lima	0	40,00	0	40,00
Rui Malagoni	0	0	182,00	182,00
Terezinha Maria dos Santos	0	0	0	0
Waldemar Severino de Paula	0	0	3.996,97	3.996,97
Wesley Marques da Silva	0	0	4.901,07	4.901,07
TOTAL GERAL	**0**	**8.059,26**	**97.601,58**	**105.660,84**

Considerando o número de supridos e de operações realizadas durante o exercício de 2008, torna-se inviável a discriminação dos itens de gastos detalhados conforme solicitado no presente item. Informamos que os processos de concessões e prestações de contas encontram-

se a disposição nas visitas *in loco* das auditorias que porventura venham a ser realizadas nesta Instituição

11.3 Demonstrativo dos Valores Definidos para Execução de Despesas através do Cartão Corporativo do Governo Federal

Limite de utilização total da UG: R$ 184.100,00

Natureza dos gastos permitidos: 3390-30 (material de consumo), 3390-33 (pedágios), 3390-39 (serviços de terceiros pessoa jurídica)

Limites concedidos a cada portador

Nome	Limite		
	SAQUE	FATURA	SOMA
Ademir Junqueira de Castro	500,00	2.000,00	2.500,00
Aguinaldo Martins Ferreira	1.700,00	6.600,00	8.300,00
Ailton José Ferreira	1.790,00	6.510,00	8.300,00
Alaor Cabral de Freitas	500,00	2.000,00	2.500,00
Antônio Jorge Caixeta Gadia	2.360,00	8.040,00	10.400,00
Baltazar Alves Silva	500,00	2.000,00	2.500,00
Biliane Conceição dos Santos Costa	1.000,00	4.000,00	5.000,00
Carlos Dantas Lima	1.000,00	4.000,00	5.000,00
Carlos Roberto Lobato	1.000,00	5.000,00	6.000,00
Dercio Vilela de Paula	1.000,00	4.000,00	5.000,00
Edmo Batista de Oliveira	1.840,00	6.460,00	8.300,00
Ferdinando Borges de Freitas	500,00	2.000,00	2.500,00
Gilberto Firmino da Silva	500,00	2.000,00	2.500,00
Helenita Luiza de Miranda	500,00	2.000,00	2.500,00
Hélio Cristino de Sousa	500,00	2.000,00	2.500,00
João Antônio Guerra	500,00	2.000,00	2.500,00
João Batista Borges	500,00	2.000,00	2.500,00
João Batista Siqueira Prado	500,00	2.000,00	2.500,00
José dos Reis Ferreira	2.236,40	6.063,60	8.300,00
José Euripedes da Fonseca	1.985,80	6.314,20	8.300,00
José Euripides de Almeida	500,00	2.000,00	2.500,00
Jovair Vieira dos Santos	1.700,00	6.600,00	8.300,00
Laerte Bernardes Arruda	1.200,00	2.800,00	4.000,00
Lásaro Caetano da Silva	500,00	2.000,00	2.500,00
Lindomar Porfirio de Arantes	1.600,00	5.900,00	7.500,00
Lúcio Mário Gama	500,00	2.000,00	2.500,00
Maurício Rodrigues da Cunha	1.728,40	6.571,60	8.300,00
Miguel Arcanjo Silva	500,00	2.000,00	2.500,00
Nélio Gonçalves Filho	500,00	2.000,00	2.500,00
Paulo Fernandes de Bessa	2.800,00	14.200,00	17.000,00
Paulo Martins	2.060,00	7.740,00	9.800,00
Rui Malagoni	500,00	2.000,00	2.500,00
Waldemar Severino de Paula	1.700,00	6.600,00	8.300,00
Wesley Marques da Silva	1.200,00	6.800,00	8.000,00
TOTAL GERAL	**37.900,60**	**146.199,40**	**184.100,00**

12. RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 208457

3.1.1 ASSUNTO - CARTÃO CORPORATIVO

3.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (001)

RECOMENDAÇÃO: 001

Aperfeiçoar as rotinas e normas que regulam a concessão de suprimento de fundos por meio do CPGF na Entidade, adotando novos critérios para a escolha de supridos para uso do CPGF, com vistas a garantir a utilização exclusiva pelo portador nele identificado.

Concordamos com a recomendação e determinamos, através da Portaria 350 de 29/05/2008, providências de aprimoramento dos controles internos, relativo às despesas de Suprimento de Fundos e/ou Cartão Corporativo.

RECOMENDAÇÃO: 002

Obedecer o que determina o Decreto nº 6.370, de 01/02/2008, no que se refere aos saques em espécie.

Concordamos com a recomendação e determinamos, através da Portaria 350 de 29/05/2008, providências de aprimoramento dos controles internos, relativo às despesas de Suprimento de Fundos e/ou Cartão Corporativo.

7.1.2 ASSUNTO - AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

7.1.2.1 CONSTATAÇÃO: (002)

RECOMENDAÇÃO: 001

Elaborar o Processo de Tomadas de Contas do exercício de 2008 de acordo com a IN/TCU n°47/2004 e Decisões Normativas do TCU e Portarias da CGU, concernente ao assunto, vigentes à época da elaboração do referido processo.

Tais informações passarão a compor a estrutura do processo anual de contas relativo ao exercício de 2008.

6.2 CONVÊNIOS DE OBRAS, SERVIÇOS E DE SUPRIMENTO

6.2.1 ASSUNTO - FORMALIZAÇÃO LEGAL

6.2.1.1 CONSTATAÇÃO: (006)

RECOMENDAÇÃO: 001

Monitorar a atualização, no SIAFI, dos Convênios nº 5556, 26609, 535008, 380708, 425312, 575402, 109204, 467829, 398883, 396355, 481837, 326959, 511925, 455607, 481404, 326395, 480181, 425205, 466774, 515002, 515000, 515348, 417976, 509389, 512667, 488008, 479276 e 389030, que encontram-se expirados e com saldos "a aprovar".

A entidade vem acompanhando os convênios, de acordo com sua execução.

RECOMENDAÇÃO: 002

Apresentar a prestação de contas final ao concedente nos prazos previstos na legislação vigente à época do evento.

A entidade vem acompanhando os convênios, de acordo com sua execução.

5.2.1 ASSUNTO - VIAGENS E PASSAGENS

5.2.1.1 CONSTATAÇÃO: (007)

RECOMENDAÇÃO: 001

Justificar, expressamente, nas propostas de concessão de diárias, o afastamento que se iniciar em sextas-feiras, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, conforme disposto no § 2º do art.5º do Decreto nº 5.992/06.

Implantado o Sistema de concessão de diárias e passagens a partir de 16/01/2009

RECOMENDAÇÃO: 002

Conceder as diárias por dia de afastamento da sede do serviço, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 5.992/06.

Implantado o Sistema de concessão de diárias e passagens a partir de 16/01/2009

RECOMENDAÇÃO: 003

Pagar as diárias antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações:

I - situações de urgência, devidamente caracterizadas; e

II - quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente, conforme disposto no art. 5º do Decreto nº 5.992/06.

Implantado o Sistema de concessão de diárias e passagens a partir de 16/01/2009

RECOMENDAÇÃO: 004

Conceder, quando cabível, o adicional correspondente a 80% do valor básico da diária de nível superior, por localidade de destino, nos deslocamentos dentro do território nacional, destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e do desembarque até o local de trabalho, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 5.992/06.

Implantado o Sistema de concessão de diárias e passagens a partir de 16/01/2009

2.1.1 ASSUNTO - PROCESSOS LICITATÓRIOS

2.1.1.2 CONSTATAÇÃO: (008)

Extrapolação do limite da modalidade licitatória.

RECOMENDAÇÃO: 001

Determinar a modalidade licitatória em função dos limites previstos no art. 23 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o valor estimado da contratação, considerando todo o período de vigência do contrato a ser firmado e todas as prorrogações e alterações previstas para a contratação, se for o caso.

A Universidade vem cumprindo a recomendação.

RECOMENDAÇÃO: 002

Obedecer, conforme determinação do art. 7º da Lei nº 8.666/93, nas licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços o disposto no projeto básico, que deve ser elaborado em conformidade com o disposto no art. 6º da mesma lei.

A Universidade vem cumprindo a recomendação.

6.1 PROCESSOS LICITATÓRIOS

6.1.1 ASSUNTO - FORMALIZAÇÃO LEGAL

6.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (009)

Receitas oriundas dos cursos de especialização realizados por fundações de apoio não recolhidas integralmente à conta única da Universidade.

RECOMENDAÇÃO: 001

Incluir no orçamento geral da universidade de todas as receitas e despesas inerentes à sua ação institucional, ainda que eventualmente provenientes de ajustes celebrados com as fundações de apoio, aí compreendidas, entre outros, valores arrecadados e despendidos nas atividades de extensão, tais como pós-graduação "lato sensu" e outros serviços prestados por essas entidades, com o patrocínio da Instituição Federal de Ensino Superior.

Concluímos que não há condições para atendimento da recomendação emanada dessa Controladoria, conforme razões apresentadas no Plano de Providências.

RECOMENDAÇÃO: 002

Recolher à conta única da Instituição junto ao Tesouro Nacional, em obediência ao disposto no art. 56 da Lei nº 4.320/64 e nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/86 todas as suas receitas, inclusive aquelas provenientes de ajustes celebrados com as fundações de apoio.

Concluímos que não há condições para atendimento da recomendação emanada dessa Controladoria, conforme razões apresentadas no Plano de Providências.

2.1.1.3 CONSTATAÇÃO: (011)

Restrição à competitividade na realização de pregão eletrônico.

RECOMENDAÇÃO: 001

Abster-se de adotar procedimentos que impliquem na restrição da competitividade do certame, tendo em vista o artigo 3º da Lei nº 8.666/93, que dispõe que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os

princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A Universidade vem cumprindo o artigo 3° da Lei 8666/93, observando o princípio constitucional da isonomia e selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração. A ocorrência analisada pela CGU tratou-se de um projeto elaborado pela técnica responsável, Será recomendado, doravante, que se faça constar dos processos licitatórios um laudo técnico do responsável.

RECOMENDAÇÃO: 002

Elaborar os termos de referência dos pregões de forma a evidenciar os valores estimados em planilhas de acordo com o preço de mercado, de acordo com art. 9° do Decreto 5.450/2005, apensando ao processo licitatório a documentação de suporte da pesquisa de preço realizada.

Não estão sendo anexadas as pesquisas de mercado, para suporte do termo de referência, porém é apresentada nos processos a consulta de fornecimento, a alegação da Diretoria de Compras quanto à dificuldade de gerar documentos através do Sistema de Compras implantado na Universidade, afirma que efetuará a revisão do fluxo do sistema.

4.1 INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO

4.1.1 ASSUNTO - EXISTÊNCIAS FÍSICAS

4.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (015)

Fragilidade nos controles de bens móveis da Entidade.

RECOMENDAÇÃO: 001

Abster-se, doravante, de contratar fundações de apoio para a execução de atividades típicas da Universidade e cujo objeto não é conexo com as atividades de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, em atendimento à jurisprudência do Tribunal de Contas da União no que se refere à contratação de entidades privadas dessa natureza.

A situação ocorreu devido à ausência de pessoal para realizar levantamento dos bens móveis, o papel da Fundação foi como uma ação de apoio para realização do inventário. Não houve repasse financeiro para a Fundação. O Diretor de Materiais, após o trabalho realizado do levantamento total dos bens, irá realizar inventários periódicos, na medida do possível, devido a escassez de servidores no setor.

RECOMENDAÇÃO: 002

Designar comissão de servidores visando à realização do inventário físico dos bens patrimoniais da Universidade, em atendimento ao disposto no item 8.4 da IN/SEDAP nº 205/88.

Ressaltamos que foi procedida a nomeação de Comissão de Inventário para realização de inventários anuais de estoque e patrimônio.

5.3.1 ASSUNTO - RESULT. DE AUDITORIAS SISAC E FOLHA DE PGMTO

5.3.1.1 CONSTATAÇÃO: (024)

Falta de ressarcimento ao Erário decorrente de pagamento indevido de substituição de ocupantes de cargos em comissão.

RECOMENDAÇÃO: 001

Providenciar o levantamento dos valores pagos em desacordo com o Ofício nº 146/2005/COGES/SRH/MP para fins de ressarcimento ao Erário, observando o devido processo legal e as condições estabelecidas no artigo 46 da Lei nº 8.112/90.

Esta Instituição atualmente está procedendo ao pagamento das substituições somente para os casos previstos na legislação (Licença Médica, Férias, Férias-Prêmio, Licença Maternidade e Licença Capacitação).

5.3.1.3 CONSTATAÇÃO: (026)

Falta de ressarcimento de pagamento indevido por descumprimento do regime de dedicação exclusiva .

RECOMENDAÇÃO: 001

Providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente nos períodos em que os servidores de matrículas Siape nº 412190, 411784, 411545, 1161560, 413316, 412828 e 412941 descumpriram seus regimes de dedicação exclusiva, para fins de ressarcimento ao Erário, observando as condições estabelecidas no artigo 46 da Lei nº 8.112/1990, após concessão de prazo para que os interessados exercitem seus direitos à ampla defesa e ao contraditório.

A atual administração da Universidade, iniciada em 5 de dezembro de 2008, continuamos com o entendimento de que a participação dos servidores da Universidade em órgãos de direção das fundações de apoio não afronta o regime de dedicação exclusiva, pois,

nessa condição, os servidores estão desempenhando atividades de interesse da Instituição e não no interesse próprio, enfatizando que o Decreto n° 5.205, de 2004, veio a lume para regulamentar as disposições da Lei nº 8.958, de 1994. A regulamentação de uma lei mediante a edição de um decreto não tem o condão de legislar, mas, tão-somente, explicitar aquilo que o legislador disciplinou no texto legal para fins de execução. Portanto, o decreto que regulamentar o texto de uma lei não poderá, jamais, legislar, criar disposição legal que não esteja abrangida pelo texto da lei. Assim, quando o Decreto nº 5.205, de 2004, autorizou que servidores públicos federais pudessem participar da direção das fundações de apoio, naquela oportunidade o Presidente da República não estava legislando ou inovando, estava apenas disciplinando a execução do texto da Lei nº 8.958, de 1994, pois aquela autorização estava implicitamente contida em seu texto. Não obstante o entendimento acima, temos planos de implementação de regularização desta situação providenciando alterações nos Estatutos das Fundações e realização de mecanismos de seleção para os novos dirigentes das Fundações.

5.3.1.4 CONSTATAÇÃO: (027)

Manutenção de benefícios a servidores aposentados e pensionistas que não se apresentaram para atualização dos dados cadastrais no período fixado.

RECOMENDAÇÃO: 001

Complementar os trabalhos de recadastramento de servidores aposentados e pensionistas para fins de atualização dos respectivos dados cadastrais, nos moldes do Decreto nº 2.251/97, conforme determina o item 9.3.7 do Acórdão nº 291/2007 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União.

Implementado com controles de verificação anual, por ocasião do aniversário dos servidores aposentados e dos pensionistas.

RECOMENDAÇÃO: 002

Suspender, na forma prevista no artigo 3º, e respectivos parágrafos, do Decreto nº 2.251/97, o pagamento de benefícios dos servidores aposentados e pensionistas que não se apresentaram para fins de atualização dos dados cadastrais até o término do período fixado para esse fim.

Implementado, através do bloqueio do pagamento no Banco, até que o servidor se apresente.

5.3.1.6 CONSTATAÇÃO: (029)

Contratação de professores substitutos sem amparo legal.

RECOMENDAÇÃO: 001

Cumprir as normas que regem as contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em especial o disposto nos arts. 2º, § 1º, 3º, 5º, da Lei 8.745/93 e suas alterações posteriores.

As contratações de professores substitutos, não estão sendo feitas sem amparo legal e estão paulatinamente sendo substituídas pelo projeto de Professor- Equivalente.

RECOMENDAÇÃO: 002

Promover as medidas necessárias para a rescisão das contratações de professores substitutos em caráter temporário que não tenham ocorrido segundo o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/1999.

Implementado.

RECOMENDAÇÃO: 003

Disponibilizar no SISAC as fichas relativas ao ato de desligamento do servidor de matrícula Siape nº 2490392, ocorrido em 22/08/2005, e do servidor matrícula nº 2424488, ocorrido em 05/08/2005, em atendimento ao item 1 do Acórdão TCU nº 1.143/2007 - 2ª Câmara.

Todas as novas contratações estão sendo disponibilizadas tempestivamente no SISAC.

5.3.1.7 CONSTATAÇÃO: (031)

Pagamento indevido de gratificações integrais a aposentados com proventos proporcionais.

RECOMENDAÇÃO: 001

Proporcionalizar o pagamento das gratificações de desempenho profissional, individual ou institucional e de produtividade, a exemplo da GED, GEAD e GEAT, nas aposentadorias com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ou de serviço, em obediência ao artigo 6º da Lei nº 10.556/02, após a concessão de prazo para o exercício, pelos interessados, do direito à ampla defesa e ao contraditório.

Implementado.

RECOMENDAÇÃO: 002

Proceder ao levantamento dos valores pagos indevidamente a título de gratificação de desempenho profissional, individual ou institucional e de produtividade, nas aposentadorias com proventos proporcionais, para fim de ressarcimento ao Erário, observadas as condições estabelecidas no artigo 46 da Lei nº 8.112/90.

Aplicação da súmula 249/2007 – TCU e Súmula nº 34 da Advocacia Geral da União.

5.3.1.8 CONSTATAÇÃO: (032)

Ausência de ressarcimento ao Erário de importância decorrente de pagamento cumulativo das vantagens dos artigos 62-A e 193 da Lei nº 8.112/90.

RECOMENDAÇÃO: 001

Providenciar o levantamento dos valores decorrentes da acumulação indevida das vantagens dos artigos 62-A e 193 da Lei nº 8.112/90 pagos ao servidor de matrícula Siape nº 0413907, para fins de ressarcimento ao Erário, observando o direito do servidor ao contraditório e à ampla defesa e as condições estabelecidas no artigo 46 da referida Lei.

Erro sanado no caso do servidor SIAPE 0413907. Aplicação da súmula 249/2007 – TCU e Súmula nº 34 da Advocacia Geral da União.

5.3.1.9 CONSTATAÇÃO: (033)

Ausência de ressarcimento das quantias pagas indevidamente a título de abono de permanência, bem como em proventos de aposentadoria.

RECOMENDAÇÃO: 001

Apurar os valores pagos indevidamente a título de abono de permanência na gratificação natalina, bem como de proventos proporcionais em desacordo com a EC nº 41/2003, para fins de ressarcimento ao Erário, observando o direito do servidor ao contraditório e à ampla defesa e as condições estabelecidas no artigo 46 da Lei nº 8.112/90.

Implementado.

5.1.1 ASSUNTO - QUANTITATIVO DE PESSOAL

5.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (034)

Falhas nos controles internos administrativos quanto aos dados referentes ao quantitativo de pessoal da Universidade.

RECOMENDAÇÃO: 001

Aprimorar os controles internos administrativos no que se refere aos dados quantitativos e qualitativos atinentes ao quadro de pessoal da Universidade.

Implantado o Sistema de concessão de diárias e passagens a partir de 16/01/2009

5.3.1.10 CONSTATAÇÃO: (035)

Ausência de ressarcimento de gratificação de encargos por cursos ou concursos.

RECOMENDAÇÃO: 001

Providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente a título de gratificação de encargos por cursos ou concursos, para fins de ressarcimento ao Erário, observando o direito do servidor ao contraditório e à ampla defesa e as condições estabelecidas no artigo 46 da Lei nº 8.112/90.

A atual administração da Universidade, iniciada em 5 de dezembro de 2008, nos comprometemos a adotar as providências indispensáveis ao cumprimento das informações prestadas pela administração anterior, visando equacionar o problema de forma a não permitir que situações dessa natureza voltem a se repetir.

5.3.1.11 CONSTATAÇÃO: (036)

Ausência de ressarcimento de importâncias pagas indevidamente em decorrência de inclusão de horas extras no cálculo dos valores de gratificação natalina e/ou adicional de férias.

RECOMENDAÇÃO: 001

Providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente para fins de ressarcimento ao Erário, observando o direito do servidor ao contraditório e à ampla defesa e as condições estabelecidas no artigo 46 da Lei nº 8.112/90.

A atual administração da Universidade iniciada em 5 de dezembro de 2008, nos comprometemos a adotar as providências para o cumprimento integral das medidas informadas pela administração anterior por meio do OF/R/UFU/495/2008 de 07/10/2008 e aguardamos informações dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão quanto ao quantitativo de plantões destinados à Universidade Federal de Uberlândia para implementação do pagamento dos plantões nos termos da nova sistemática instituída pela Medida Provisória n° 441/08.

5.3.1.12 CONSTATAÇÃO: (038)

Concessão indevida de adicionais de insalubridade.

RECOMENDAÇÃO: 001

Conceder adicional de insalubridade e periculosidade desde que preenchidos os requisitos exigidos na ON nº 04/2005/SRH/MP, abstendo-se de faze-lo em relação a servidores não sujeitos efetivamente às condições exigidas, em especial servidores cedidos ou em funções comissionadas e/ou cargo de direção, em atendimento ao disposto no Acórdão TCU nº 21/2002 - Plenário.

Em implementação.

RECOMENDAÇÃO: 002

Realizar o levantamento dos adicionais de insalubridade pagos indevidamente aos servidores matrícula SIAPE nºs 410596 e 409675 (observando-se o prazo limite estipulado pelo Ofício-Circular nº 25/COGSS/DERT/SRH/MP, de 14/12/2005) e para o servidor matrícula SIAPE nº 411545 (a partir da data em que passou a ocupar cargo comissionado) para fins de ressarcimento ao Erário, após concessão de prazo para que os interessados exercitem seus direitos à ampla defesa e ao contraditório e observando as condições estabelecidas no artigo 46 da
Lei nº 8.112/90.

Em implementação.

5.3.1.13 CONSTATAÇÃO: (039)

Concessão indevida de proventos integrais em aposentadoria por invalidez decorrente de moléstia profissional.

RECOMENDAÇÃO: 001

Proceder o devido ajuste na aposentadoria dos servidores de matrículas Siape nº 0411236, 0409925, 0410721 e 0410719 que se aposentaram por invalidez decorrente de moléstia profissional, à razão do tempo de contribuição ou dos tempos de serviço, conforme o caso.

Está sendo providenciado o levantamento dos servidores que obtiveram sua aposentadoria em função de moléstia profissional e o processo de notificação para concessão do prazo de ampla defesa e reposição ao erário, nos termos do artigo 46 da Lei 8.112/90.

RECOMENDAÇÃO: 002

Providenciar o ressarcimento dos valores pagos indevidamente, em aposentadoria por invalidez decorrente de moléstia profissional, observando o direito do servidor ao contraditório e à ampla defesa, bem como as condições estabelecidas no artigo 46 da Lei nº 8.112/90.

Está sendo providenciado o levantamento dos servidores que obtiveram sua aposentadoria em função de moléstia profissional e o processo de notificação para concessão do prazo de ampla defesa e reposição ao erário, nos termos do artigo 46 da Lei 8.112/90.

13. DETERMINAÇÕES EXARADAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ACÓRDÃO TCU 517/2008 1ª Câmara

1.1. Abstenha-se de realizar pagamento de substituição quando o titular de função comissionada se afastar da sede no exercício das atribuições do cargo que ocupa, em conformidade com a orientação da SRH/MP, contida no Ofício n° 146/2005/COGES/SRH/MP;

Esta Instituição atualmente está procedendo ao pagamento das substituições somente para os casos previstos na legislação (Licença Médica, Férias, Férias-Prêmio, Licença Maternidade e Licença Capacitação).

1.2. Corrija a parametrização do pagamento, no SIAPE, da vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei n° 8.112/90 aos aposentados de matrícula SIAPE n° 0409435, 0409448, 0411105, 0411170 e 0411267;

0409435 – Advald Alves Silva

De acordo com o MI 296/2007 PROGE com relação à Sentença exarada no processo judicial 2206.38.03.002871-2, a partir de novembro/2005 a Universidade poderia proceder ao desconto da vantagem em questão, entretanto, no caso deste servidor, foi deduzido o valor da vantagem do artigo 192-II quando da implementação do pagamento do exercício anterior (constante do processo administrativo n° 23117.002613/2006-73) referente à Opção dos 65%, conforme dispõe artigo 2° da Lei 8.911/94 e Acórdão TCU n° 2076/2005 , por se tratar de requisito para incorporação da vantagem estabelecida.

0411105 – Dulce Alves Guimarães

Efetuado o lançamento da reposição ao erário no mês de outubro/2007, no valor de 13.555,00, conforme planilha de cálculo anexa.

0409448 – 0411170 - 0411267

Alberto Cardoso, Iolanda Velasco Andrade e Reiner Chafic Miguel

De acordo com o MI 149/2007 PROGE foi efetuado o desconto da referida vantagem do artigo 192-II no mês de Junho/2006 relativo ao período de vigência da liminar, ou seja, relativo ao mês de maio/2006.

Salientamos que os servidores em questão receberam a vantagem do artigo 192, inciso II somente até o mês de Junho/2006, uma vez que a partir de julho/2006 foi implementado o pagamento do subsídio conforme Medida Provisória 305/2006.

1.3. Realize o levantamento dos valores de gratificação natalina pagos indevidamente aos servidores beneficiados com o abono de permanência, nos exercícios de 2004 e 2005, para fins de ressarcimento ao Erário, conforme o artigo 46 da Lei 8.112/90;

Implementado a partir de setembro/2007 o desconto dos valores apurados na Rubrica 145 – Reposição ao Erário. Os servidores que se encontravam amparados por liminar, quando da Decisão também tiveram os valores descontados a partir do mês de agosto/2008. Não havendo mais pendência na esfera administrativa nesta Instituição quanto ao assunto em pauta.

1.4. Abstenha-se de remunerar os servidores de forma habitual, por encargos de curso ou concurso, atribuindo à COPEV as atividades de caráter permanente decorrentes da realização dos processos seletivos para os cursos de graduação;

A atual administração da Universidade, iniciada em 5 de dezembro de 2008, comprometemos a adotar as providências indispensáveis ao cumprimento das informações prestadas pela administração anterior, visando equacionar o problema de forma a não permitir que situações dessa natureza voltem a se repetir.

1.5. Corrija os valores das vantagens judiciais referentes ao artigo 62-A da Lei 8.112/90, com valores de FC, pagas aos servidores de matrículas SIAPE 0395702 e 0395663;

De acordo com pesquisa realizada no SIAPE, os servidores das matrículas acima mencionadas não pertencem ao quadro de servidores ativos, aposentados ou pensionistas desta Instituição.

1.6. Corrija os pagamentos dos adicionais por tempo de serviço aos servidores de matrículas SIAPE 0409422, 0409647 e 0410346, bem como o de outros casos semelhantes, efetuando o levantamento dos valores pagos indevidamente e o respectivo ressarcimento;

Implementado.

1.7. Cesse os pagamentos dos adicionais de tempo de serviço aos servidores de matrícula SIAPE 1437510 e 6413066, bem como o de outros servidores na mesma situação, efetuando o levantamento dos valores pagos indevidamente e o respectivo ressarcimento;

1437510 – Aloísio Daher Melo

Em Novembro/2006 foi providenciado o cancelamento pagamento do adicional de tempo de serviço. Posteriormente foi encaminhada a notificação DIRAP/DIFOP/013/2007 concedendo prazo para ampla defesa quanto à reposição ao erário dos valores recebidos indevidamente. A pedido do interessado a reposição ao erário foi efetivada no mês de Setembro/2007 em 22 parcelas de 106,26.

6413066 – Daisy Rodrigues Vale

No mês de Julho/2006 foi efetuado o cancelamento do pagamento do adicional de tempo de serviço. Posteriormente foi encaminhada a notificação DIRAP/DIFOP/014/2007 concedendo prazo para ampla defesa quanto à reposição ao erário dos valores recebidos indevidamente. A pedido da interessada a reposição ao erário foi efetiva no mês de Setembro/2007 em 50 parcelas de 89,76.

1.8. Realize o levantamento dos valores de gratificação natalina e férias pagos indevidamente aos servidores que recebem valores decorrentes de horas-extras, pagos na rubrica SIAPE n° 602 – Vantagem Individual do Artigo 9° da Lei 8460/92 (pagamento dos plantonistas), para fim de ressarcimento ao Erário, conforme o artigo 46 da Lei 8.112/90;

A atual administração da Universidade iniciada em 5 de dezembro de 2008, nos comprometemos a adotar as providências para o cumprimento integral das medidas informadas pela administração anterior por meio do OF/R/UFU/495/2008 de 07/10/2008 e aguardamos informações dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão quanto ao quantitativo de plantões destinados à Universidade Federal de Uberlândia para implementação do pagamento dos plantões nos termos da nova sistemática instituída pela Medida Provisória n° 441/08

1.9. Proporcionalize os proventos dos ex-servidores que se aposentaram por invalidez, decorrente de moléstia profissional, à razão dos tempos de contribuição, ou dos tempos de serviço, conforme o caso;

Está sendo providenciado o levantamento dos servidores que obtiveram sua aposentadoria em função de moléstia profissional e o processo de notificação para concessão do prazo de ampla defesa e reposição ao erário, nos termos do artigo 46 da Lei 8.112/90.

1.10. Corrija os proventos dos aposentados de matrículas SIAPE 0410319, 0411595 e 0410638, com fundamento no artigo 2° da Emenda Constitucional n° 41/03 e no artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com a redação dessa mesma Emenda Constitucional, observando nova regra instituída pelo parágrafo 8° do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 15 da Lei n° 10.997/2004;

Implementado.

1.11. Altere o valor de pensões pagas aos pensionistas dos instituidores de pensão para os valores devidos, referentes aos instituidores de matrículas SIAPE 2123230, 0413227, 0409963, 0410967 e 0409493;

O valor da pensão paga pelo Instituidor foi corrigido em maio/2006, com a devida reposição ao erário dos valores pagos indevidamente a partir do falecimento do Instituidor. Os pagamentos das pensões devidas aos beneficiários sofreram, a partir de junho/2008, somente os reajustes previstos na Medida Provisória 431/2008.

1.12. Obedeça os prazos legais, ao instaurar Processo Administrativo Disciplinar;

A Instituição está envidando esforços no sentido de atender os prazos legais para instauração dos processos administrativos, tendo em vista o grande número de processos que se encontravam pendentes bem como aqueles que ora se apresentam.

1.13. Regularize o pagamento de todos os servidores que se encontrem na situação de jornada de trabalho de 30 horas semanais com salário referente a quarenta

horas ou reduza para seis horas diárias e trinta semanais com remuneração proporcional;

Regularizado.

1.14. Utilize, doravante, o Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, conforme determina o parágrafo 1o do art. 1o do Decreto n.º 5.504/2005;

Implementado.

1.15. Atenda, quando da realização de licitações na modalidade Convite, ao disposto no parágrafo 3o do artigo 22 da Lei n.º 8.666/1993, que estabelece a obrigatoriedade de convidar no mínimo três licitantes, e fazer constar dos autos os documentos que comprovem esse atendimento;

Atendido.

1.16. Observe, na realização de processos licitatórios, a modalidade adequada, de acordo com os arts. 22 e 23 da Lei 8.666/93 de modo a evitar que eventual prorrogação do contrato administrativo dela decorrente resulte em valor superior ao permitido para a modalidade utilizada; insira nos contratos das concessões de uso onerosas a cobrança de despesas de água e esgoto e proceda, nas referidas concessões, ao recolhimento integral dos recursos arrecadados à Conta Única do Tesouro;

Implementado.

1.17. Realize o levantamento do escopo dos trabalhos cobertos pelo convênio SESu/MEC e USFM/FATEC, definindo-o objetivamente, fundamentando-o tecnicamente e definindo seus respectivos cronogramas e adeqüe o contrato n.º 007/2005 incluindo, dentre outras, regras objetivas para mensuração dos padrões de qualidade, determinação dos prazos para atendimento das demandas, penalidades no caso de não cumprimento e inclusão de garantias;

No dia 05/Dez/2008 uma nova equipe de gestão assumiu a administração da Universidade Federal de Uberlândia para o quadriênio Dez/2008 a Dez/2012. Como se trata de uma equipe nova, todos os pró-reitores, diretores bem como gerentes de

divisões estão levantando informações de cunho gerencial, administrativo e operacional dos seus setores e definição do cronograma do escopo dos trabalhos cobertos pelo convênio SESu/MEC e UFSM/FATEC:

" **da adequação do contrato nro. 007/2005 incluindo, dentre outras, regras objetivas para mensuração dos padrões de qualidade, determinação dos prazos para atendimento das demandas, penalidades no caso de não cumprimento e inclusão de garantias."**

A Diretoria de Processamento de Dados reuniu-se no dia 30 de janeiro de 2009, com a equipe da atual administração para buscar soluções de implementação e adequação do sistema e contrato do SIE, a partir da reunião realizada em Jan/2008 em Santa Maria - RS na FATEC-UFSM.

1.18. Abstenha-se, em processos licitatórios do tipo Menor Preço por Item, de adquirir itens em quantidades superiores a 25% do que o inicialmente previsto e adjudicado, mesmo que o valor total do acréscimo não ultrapasse 25% do valor total adjudicado para cada fornecedor.

Implementado.

ACÓRDÃO TCU/904/2008 1ª CÂMARA:

9.1 Considerar ilegal o ato de aposentadoria de fls. 2/6, de Guimará Alves de Oliveira, recusando-lhe o respectivo registro;

9.2 Dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, consoante o disposto no Enunciado 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;

9.3. Determinar à Universidade Federal de Uberlândia – UFU que:

9.3.1. Dê ciência desta deliberação ao interessado, para que ele possa exercer, no prazo de 15 (quinze) dias, da respectiva notificação, a prerrogativa de opção pela aposentadoria mais vantajosa, devendo, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa:

9.3.1.1 No caso de opção pela manutenção da aposentadoria junto ao do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, faça cessar, imediatamente, os efeitos financeiros do benefício junto à Universidade;

9.3.1.2. No caso de opção pela manutenção da aposentadoria junto à Universidade, dê conhecimento imediato ao Instituto Brasileiro do Meio ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para que a entidade possa adotar as providências de sua alçada, no sentido de fazer cessar, imediatamente, os efeitos do benefício;

9.3.2. Comunique ao interessado acerca da presente deliberação do Tribunal, alertando-o de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não provimento;

9.3.3. Emita novo ato de concessão submetendo-o à nova apreciação por este Tribunal, na forma do art. 260, caput, do Regimento Interno do TCU, por meio do Sistema Sisac, na forma instituída pela Instrução Normativa TCU n° 44/2002;

Em função da diligência 00989/2004/CGU/MG, ítem 2, alínea "a", a qual visava subsidiar as Auditorias de Gestão do Exercício de 2004, foi encaminhado ao servidor Guimará Alves de Oliveira a Notificação/DIRAP/DIAPP/002/2005, solicitando a sua opção pelos proventos de uma das aposentadorias ou apresentar defesa nos termos legais. Recebemos através do MI/PROGE/UFU/154/2005 a liminar determinando que esta Instituição se abstivesse de reduzir os proventos do impetrante, por meio do cancelamento da aposentadoria concedida pela UFU, motivo pelo qual, até a presente data foi atendida à determinação deste Acórdão.

ACÓRDÃO TCU 1587/2008 – 1ª CÂMARA:

9.2 Com fundamento no art. 39, inciso II, da Lei n° 8.443, de 1992, considerar ilegal o ato de admissão de Soraya Borges Costa (fls. 8/9), com a conseqüente recusa de seu registro;

9.3. Dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente percebidas pela interessada de que trata o subitem 9.2., tendo em vista que houve a respectiva contraprestação laboral;

9.4. Determinar à Universidade Federal de Uberlândia que faça cessar, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e 261 do Regimento Interno, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da presente deliberação, os pagamentos decorrentes do ato impugnado, sob pena de aplicação de multa e ressarcimento das quantias pagas após essa data pela autoridade administrativa omissa;

9.5. Informar à Universidade Federal de Uberlândia que a Sra. Soraya Borges Costa poderá optar por um dos cargos, nos termos do art. 133 da Lei 8.112/90.

A servidora apresentou o termo de rescisão junto ao Banco do Brasil S/A que se efetivou em 19/03/2008.

ACÓRDÃO TCU 1983/2008 – 1ª CÂMARA:

9.1 Considerar ilegais os atos de admissão de fls. 02/15, de interesse de Ana Lúcia Costa e Silva, Carmen Lúcia Reis, Darcilene Cláudio Gomes, Larissa Chaul de Carvalho Oliveira, Marília Mendes Ferreira, Rogéria Duarte Galvão, Zilá Diniz Cabral, negando-lhes o respectivo registro;

9.2 Aplicar analogicamente o Enunciado n° 106 da Súmula de Jurisprudência desta Corte em relação às quantias recebidas indevidamente de boa-fé pelas interessadas;

9.3. Determinar à Fundação Universidade Federal de Uberlândia que observe as normas estabelecidas na Lei n° 8.745, de 1993, especialmente para o disposto no § 2° e art. 3° caput, somente efetivando a contratação temporária de servidores após a publicação no Diário Oficial da União.

As servidoras relacionadas no presente Acórdão tiveram seus contratos extintos, as áreas responsáveis se comprometeram a observar o disposto nas legislações.

14. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS

Universidade Federal de Uberlândia
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

A Universidade Federal de Uberlândia formalizou e cadastrou no SISAC os atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, admissão e desligamento do exercício a que se referem às contas, em atendimento ao disposto no artigo 7º. da Instrução Normativa TCU nº. 55/2007, de 24/10/2007, estando os referidos atos à disposição da Unidade de controle Interno para fins de exame.

Uberlândia, 05 de março de 2009.

Prof. Dr. Sinésio Gomide Júnior
Pró-Reitor de Recursos Humanos

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco 3P – *Campus* Santa Mônica - 38408-100 – Uberlândia – MG - ☎ (0xx34) 3239 4956 🖷 3239 4963
proreh@ufu.br

Serviço Publico Federal
Universidade Federal de Uberlândia
Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Diretoria de Administração de Pessoal

DECLARAÇÃO

Declaramos que a diferença entre a quantidade de atos, e a quantidade de registros no SISAC (quadro abaixo), é pelo motivo de ter concluido a situação(Admissões, Desligamentos, Aposentadorias e Pensões) junto ao SIAPE, dentro do exercício 2008, e não sendo possível a conclusão dentro do sistema SISAC, devido ao calendário de pagamento do SRH – Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.
Declaramos ainda que, a direferença referente a aposentadoria, se deve ao fato de termos concluido em 2008, atos referente ao exercicio 2007.

Atos	Quantidade	Quantidade Registro no SISAC
Admissão	437	348
Desligamento	288	90
Aposentadoria	130	205
Pensão	19	36

Por ser verdade, firmamos a presente.

Uberlândia, 17 de março de 2009.

Universidade Federal de Uberlândia
Carlos Roberto de Faria
Diretoria de Administração de Pessoal

15. DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

NADA A DECLARAR

16. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS - PROREH

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIRAP

COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 2006 / 2007 / 2008

	2006		2007		2008	
Descrição:	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	4.375	R$ 204.886.804,06	4.289	R$ 287.668.029,45	4.441	R$ 343.152.616,97
Funcionários Contratados - CLT em exercício na Unidade	1	R$ 40.587,85	1	R$ 49.790,54	1	R$ 70.337,89
Total Pessoal Próprio	**4.376**	**R$ 204.927.391,91**	**4.290**	**R$ 287.717.819,99**	**4.442**	**R$ 343.222.954,86**

	2006		2007		2008	
Descrição:	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Total Ocupantes de **Funções de Confiança,** sem vínculo	**4**	**R$ 170.119,04**	**3**	**R$ 224.797,94**	**5**	**R$ 264.458,85**

	2006		2007		2008	
Descrição:	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Total Contratações Temporárias (Lei 8.745/1993)	**242**	**R$ 4.496.428,43**	**281**	**R$ 5.443.804,26**	**224**	**R$ 5.687.889,18**

	2006		2007		2008	
Descrição:	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância / Limpeza	187	R$ 1.683.156,30	199	R$ 3.254.018,29	267	R$ 4.292.832,31

Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	-	-	-	-	-	-
Pessoal Terceirizado Outras Atividades	-	-	-	-	39	R$ 567.833,86
Estagiários	-	-	173	-	318	R$ 1.050.222,74
Total Pessoal Terceirizado + Estagiário	**187**	**R$ 1.683.156,30**	**372**	**R$ 3.254.018,29**	**624**	**R$ 5.910.888,91**

	2006		**2007**		**2008**	
Descrição:	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercicio na Unidade, com ônus	1	R$ 1.238,76	2	R$ 2.015,98	2	R$ 2.437,11
Pessoal Requisitado em exercicio na Unidade, sem ônus	2	-	4	-	3	-
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	**3**	**R$ 1.238,76**	**6**	**R$ 2.015,98**	**5**	**R$ 2.437,11**

	2006		**2007**		**2008**	
Descrição:	**Qtde**	**Despesa**	**Qtde**	**Despesa**	**Qtde**	**Despesa**
Pessoal Cedido pela Unidade com ônus	21	R$ 1.161.713,85	18	R$ 1.627.166,52	19	R$ 1.904.134,22
Pessoal Cedido pela Unidade sem ônus	-	-	-	-	-	-
Total Pessoal Cedido pela Unidade	**21**	**R$ 1.161.713,85**	**18**	**R$ 1.627.166,52**	**19**	**R$ 1.904.134,22**

Descrição:	**2008**	
	Qtde	**Despesa**
Pessoal envolvido em **Ações Finalísticas** na Unidade	1988	188341426,48
Pessoal envolvido em **Ações de Suporte** na Unidade	3205	168415788,28
Total Geral		

17. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Planejar o desenvolvimento de uma Instituição de Ensino requer o estabelecimento de objetivos e metas, conforme diretrizes do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Marcadamente nos últimos anos, o Governo Federal vem investindo fortemente na expansão das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Em sintonia com este modelo, a UFU criou seu primeiro campus fora de sede (Campus do Pontal em Ituiutaba) e aderiu fortemente ao Programa de Expansão da Universidades Federais (REUNI), com a criação de novos cursos, bem como a ampliação de cursos já existentes.

Além disso, devido à carência de espaço físico nos campi atuais, foi criado um novo campus em Uberlândia (Campus do Glória), que a longo prazo abrigará a maior parte dos cursos oferecidos na cidade.

Como direcionamento para o planejamento das ações institucionais, são basilares os conceitos da qualidade, da gratuidade do ensino, da cidadania, da inclusão social, bem como da aplicação do conhecimento como suporte à sustentabilidade do meio ambiente.

CONCLUSÃO

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) tem conseguido, de forma decisiva, implementar um grande projeto de recuperação de sua infra-estrutura e, ao mesmo tempo, expandir suas atividades, tornando-se ainda mais útil e decisiva numa vasta região de seu entorno. No ano de 2008, ao mesmo tempo em que se deu prosseguimento ao projeto de expansão caracterizado pela Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, no Campus de Ituiutaba (MG), tornou operacional o "Plano de Expansão da UFU: 2008-2012", no contexto do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Este plano comporta tanto a expansão de vagas nos cursos já existentes, como prevê a criação de novos cursos e, ainda, começa a planejar um novo campus universitário na sede, o Campus do Glória. Todos estes aspectos são determinantes para o futuro da instituição e certamente haverão de colocá-la num patamar de destaque no conjunto das IFES.

Quanto ao que estava previsto para o orçamento de 2008, verificou-se novamente a capacidade de executar plenamente os diferentes programas que compõem o orçamento da UFU com recursos do Tesouro, buscando atender de maneira eficiente as demandas dos Cursos de Graduação, de Pós-Graduação, da Pesquisa e da Extensão universitárias. No que diz respeito às demais fontes orçamentárias, tais como receitas próprias, descentralizações, emendas de parlamentares e de bancada, convênios, dentre outras, todas dependem de diferentes variáveis para sua plena execução. Assim é que algumas dificuldades foram encontradas, especialmente no último dia do ano de 2008, impedindo a plena execução destes recursos, conforme ocorreu com outras tantas instituições, fato este do amplo conhecimento das autoridades do MEC.

As demandas de assistência estudantil receberam atenção da administração, assim como ações voltadas para a cultura e para a extensão, que tiveram repercussão na agenda cultural da cidade de Uberlândia. Pretende-se que estas ações possam ocorrer também de maneira marcante na cidade de Ituiutaba já a partir de 2009, cidade que abriga nosso Campus do Pontal e que já começa a sentir a influência positiva da UFU. A Universidade foi mais uma vez bem sucedida com suas parcerias, tornando possível a obtenção de respostas para grandes desafios que se apresentam, destacando-se o compromisso com a qualidade de suas ações nas diversas áreas em que atua. Este ponto se torna plenamente visível ao se considerar os projetos de extensão realizados junto com a comunidade local e regional, os convênios com órgãos do Governo Federal, como os Ministérios da Educação e da Saúde, os projetos institucionais de captação de recursos para ampliação da infra-estrutura de pesquisa, FINEP/CT-Infra e até mesmo os vários projetos de pesquisa financiados por agências oficiais de fomento, como CAPES, CNPq e FAPEMIG. Igualmente, não se pode esquecer o financiamento oportuno que tem sido obtido junto a empresas privadas, como a Petrobrás e a Embraer. Tudo isso demonstra a capacidade da UFU em interagir de forma competente com diferentes setores do governo e da sociedade, sempre na busca de um país mais justo e independente.

Tem se tornado recorrente a preocupação com os gastos crescentes que decorrem dos contratos de terceirização de vários serviços, como limpeza, vigilância, transporte, dentre outros, justificados pela redução progressiva do quadro de servidores técnicos administrativos no Serviço Público Federal, com a extinção de cargos, obrigando a instituição a contratar tais serviços como única forma de atender às suas necessidades.

Finalmente, ao concluir este relatório, é importante salientar que a UFU tem crescido sistematicamente nos últimos anos, passando a ocupar posições de destaque no cenário nacional

e, em alguns casos, até mesmo no cenário internacional. Certamente, a qualidade de seu ensino de graduação e de pós-graduação observados em seus cursos, assim como os padrões de excelência adquiridos por sua pesquisa e extensão apontam para um futuro bastante promissor. Evidentemente, a garantia de recursos suficientes e a continuidade do apoio que vem recebendo são determinantes para garantir seu sucesso.

Prof. VALDER STEFFEN JR
Pró-Reitor de ~~Planejamento~~ e Administração

Prof. ALFREDO JÚLIO FERNANDES NETO
Reitor

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO Nº : 23117.001411/2009-57
UNIDADE AUDITADA : FUFUB
CÓDIGO UG : 154043
CIDADE : UBERLANDIA
RELATÓRIO Nº : 224888
UCI EXECUTORA : 170099

Chefe da CGU-Regional/MG,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 224888, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC nº 01, de 06/04/2001, apresentam-se os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela **Universidade Federal de Uberlândia - UFU.**

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 01/04/2009 a 08/04/2009, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verifica-se no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN/TCU nº 57/2008 e pelas DN/TCU nº 94/2008 e nº 97/2009.
4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN/TCU nº 94/2008, e em face dos exames realizados, efetuam-se as seguintes análises:

4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

A tabela a seguir descreve os resultados físico-financeiros obtidos pela Universidade Federal de Uberlândia, no exercício de 2008, no que se refere à Ação nº 4009 - "Funcionamento dos Cursos de Graduação", do Programa nº 1073 - "Brasil Universitário":

UG 154043 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA			
PROGRAMA "1073 - BRASIL UNIVERSITÁRIO"			
AÇÃO "4009- FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO			
Meta	**Previsão**	**Execução**	**Execução/Previsão**
Física (alunos matriculados)	14.950	14.525	97%
Financeira* (em R$)	288.299.548,00**	274.007.973,68	95%

* Incluindo despesas de pessoal
** LOA + Créditos Adicionais (Fonte: SIAFI Gerencial, exercício 2008)

Da leitura da tabela anterior, depreende-se que os resultados obtidos pela Universidade guardam conformidade com as metas propostas para a referida ação governamental.

4.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

Para mensurar o desempenho de sua gestão, a Universidade Federal de Uberlândia utiliza somente os indicadores previstos nos itens 8.1 e 8.1.2 Decisão TCU nº 408/2002 - Plenário.
Por se tratar de conteúdo específico exigido no tópico "B" do Anexo VI da Decisão Normativa TCU nº 94/2008, a análise desses resultados encontra-se igualmente registrada em item próprio deste Relatório.
Considerando-se os registros constantes na 2ª parte deste Relatório, depreende-se que os controles internos administrativos implementados pela Universidade Federal de Uberlândia permitem o acompanhamento dos fatos contábeis, financeiros e operacionais realizados pela Unidade Jurisdicionada, bem como aqueles relativos à gestão de recursos humanos. Contudo, os resultados dos exames de auditoria realizados revelaram a necessidade de aprimoramento dos controles internos relativos à localização dos bens patrimoniais.
Convém ressaltar que, conceitualmente, os controles internos administrativos representam o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos das unidades e entidades da administração pública sejam alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público.

4.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

No exercício de 2008, a Universidade Federal de Uberlândia - UFU recebeu transferências voluntárias de recursos envolvendo outros órgãos ou entidades das esferas federal, estadual e municipal, conforme quadro a seguir:

TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS				
Órgão/Entidade	**Valor total do Convênio (R$) "A"**	**Montante transferido no ano (R$) "B"**	**Montante auditado (R$) "C"**	**Valor auditado (%) "C/B"**
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG	2.047.300,00	31.808,61	0,00	-
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	781.298,00	138.507,70	0,00	-
Min. da Educação – Secretaria de Educação a Distância - MEC/SEED	167.500,00	6.832,52	0,00	-

Min. da Educação – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - MEC/SETEC	380.000,00	180.000,00	0,00	-
Min. da Educação – Secretaria de Educação Superior - MEC/SESU	31.911.807,29	10.411.887,18	3.554.264,56	34,0%
Min. da Saúde – Fundo Nacional de Saúde - MS/FNS	5.083.609,99	1.431.773,34	0,00	-
Sec. de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG	90.197,50	90.197,50	0,00	-
Pref. Municipal de Uberlândia - PMU	9.356.386,00	2.993.488,16	0,00	-
Sec. Especial de Políticas para as Mulheres – SSP/Mulheres	130.000,00	0,00	0,00	-
Min. da Cultura – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - MINC/IPHAN	48.971,00	48.971,00	0,00	-
Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - MDS/SESAN	150.000,00	0,00	0,00	-
Coord. de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	6.476.390,14	5.709.562,53	4.370.490,00	76,5%
Total	**56.623.460,00**	**21.043.029,00**	**7.924.755,00**	**37,6%**

O montante transferido à UFU pela União, ao longo do exercício de 2008, perfez R$ 17.927.474,34. Deste total, foram auditados 44,2%, mediante amostra não-probabilística composta de seis convênios. Os valores recebidos de origem dos governos estadual e municipal não foram objeto de análise.

A análise dos convênios selecionados não revelou falhas relevantes quanto à formalização dos termos de compromisso ou à execução dos objetos programados.

Ressalte-se que não foram identificadas transferências concedidas pela UFU, com recursos oriundos da União, no exercício em exame.

4.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATO

Em relação ao planejamento, contratação, execução e supervisão das atividades prestadas mediante fornecimento de bens e serviços, a análise dos processos licitatórios e dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação que compuseram a amostra auditada revelou a ocorrência de falhas que se encontram detalhadas na 2ª parte deste Relatório, cujas descrições sumárias listam-se a seguir:

- Utilização indevida de licitação na modalidade pregão para contratação de obras de reforma;
- Contratação de serviços sem previsão de quantidades nas planilhas orçamentárias de obras;
- Descumprimento de cláusula editalícia pela falta de apresentação das composições dos preços unitários utilizados e do BDI;
- Edital de licitação sem critérios de aceitabilidade de preços unitário e/ou global;
- Descumprimento do princípio da vinculação ao instrumento convocatório;
- Contratação de serviço sem previsão de quantidades e sem oferta de lances no pregão;
- Pagamentos indevidos em decorrência de falhas na contratação de

empresa prestadora de serviço de transporte de passageiros.
Em comparação com exercícios anteriores, a tabela a seguir demonstra a evolução percentual, em termos de valores de empenhos e restos a pagar liquidados, de acordo com a forma de aquisição dos bens e serviços:

Forma de aquisição	2006		2007		2008	
	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%
Dispensa	9.164.601,12	2,1	6.971.316,06	1,5	7.301.683,94	4,5
Inexigibilidade	58.077.569,03	13,5	68.029.120,52	14,4	74.131.904,26	45,3
Convite	1.049.359,65	0,2	1.367.011,12	0,3	505.937,85	0,3
Tomada de Preços	3.368.175,15	0,8	3.217.472,59	0,7	3.177.948,69	1,9
Concorrência	1.619.986,74	0,4	6.814.584,18	1,4	10.778.864,95	6,6
Pregão	22.080.160,39	5,1	25.733.349,56	5,5	39.195.941,17	24
Suprimento de fundos	136.470,38	0	159.659,49	0	109.355,15	0,1
Não se aplica	335.093.851,80	77,8	359.450.399,91	76,2	28.316.614,68	17,3
TOTAL	**430.590.174,26**	**100**	**471.742.913,43**	**100**	**163.518.250,69**	**100**

Nota: a modalidade "Concurso" não foi utilizada pela UFU no período 2006 a 2008.

A análise do quadro anterior permite concluir o seguinte:
- no que se refere à modalidade "Não se aplica", ocorreu um decréscimo significativo nos gastos da Entidade. Por meio do Ofício nº 355/2009, a Universidade informou que a composição dos valores relativos a essa forma de aquisição incluiu, nos anos de 2006 e 2007, a despesa de pessoal, nos montantes de R$ 301.906.560,92 e R$ 320.872.382,38, respectivamente. A Entidade ressaltou, ainda, que os gastos das verbas do SUS, regra geral, são executados na modalidade "inexigibilidade";
- em 2008, houve um acréscimo de 18% no volume de gastos realizados por meio de pregão, em relação ao exercício de 2006. Esse acréscimo é explicado principalmente pela obrigatoriedade de utilização dessa modalidade licitatória para a aquisição de bens e serviços comuns, conforme estabelecido pelo §1º, do artigo 1º, do Decreto nº 5.504/2005, mas também pelo fato de a UFU ter utilizado indevidamente o pregão para a contratação de parte das obras de reforma realizadas ao longo do exercício de 2008;
- a UFU reduziu seus gastos na modalidade convite e aumentou na modalidade concorrência, devido ao volume de obras realizadas pela Entidade.

4.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Os processos de pessoal que compuseram a amostra auditada revelaram falhas quanto à legalidade dos atos de admissão, desligamento, aposentadoria ou pensão praticados pela Universidade Federal de Uberlândia ou no que se refere à legalidade dos pagamentos efetivados aos servidores.
As falhas, cujas descrições sumárias listam-se a seguir, encontram-se detalhadas na 2ª parte deste Relatório:
- Falta de ressarcimento ao Erário decorrente de pagamento indevido de substituição de ocupantes de cargos em comissão;
-Retificação sem amparo legal de fundamento de aposentadorias;
-Falta de ressarcimento ao Erário de pagamento indevido por descumprimento do regime de dedicação exclusiva;
-Falta de ressarcimento referente ao pagamento a maior de gratificações a aposentados com proventos proporcionais;
-Falta de ressarcimento ao Erário de importância decorrente de pagamento cumulativo das vantagens dos artigos 62-A e 193 da Lei nº 8.112/90;
-Falta de ressarcimento ao Erário de valor pago indevidamente de

gratificação de encargos por cursos ou concursos;
-Falta de ressarcimento de pagamentos indevidos em decorrência de inclusão de horas extras no cálculo dos valores de gratificação natalina e/ou adicional de férias;
-Concessão indevida de proventos integrais em aposentadoria por invalidez decorrente de moléstia profissional;
-Acumulação de proventos de dois cargos inacumuláveis na atividade;
-Pagamentos incorretos das rubricas judiciais referentes à incorporação de Função de Confiança - FC;
-Falta de cadastramento de atos de admissão no Sistema de Apreciação e Registro de atos de Admissão e Concessões - SISAC, do Tribunal de Contas da União.

4.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Com o objetivo de verificar o cumprimento das determinações e/ou recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União à Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no exercício de 2008, analisaram-se o Acórdão nº 517/2008, relativo ao julgamento das contas do exercício de 2006, bem como os Acórdãos nº 904/2008, nº 1.587/2008, nº 1.983/2008, e nº 2.868/2008, todos da 1ª Câmara.
Os exames de auditoria revelaram que a Entidade cumpriu parcialmente as determinações e recomendações examinadas, conforme detalhado na 2ª parte deste Relatório.

4.7 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Uberlândia encontra-se regularmente constituída e em pleno exercício de suas atividades, dispondo de instalações físicas adequadas, situadas no prédio da Reitoria, com equipamentos de informática básicos para o seu funcionamento.
A análise dos registros constantes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, referentes ao exercício de 2008, associada à análise dos registros das Notas de Auditorias Internas e do Parecer de Auditoria Interna, demonstra que as ações da Auditoria Interna da UFU são regulares na busca de se evitar, corrigir e/ou minimizar as falhas/riscos para a gestão da Entidade mediante recomendações emitidas.
Ressalta-se que em alguns setores da Universidade onde é exercido o controle interno não há, nos respectivos sistemas informatizados, perfil eletrônico disponível e exclusivo para os servidores da Unidade de Auditoria Interna, que seja adequado para o exercício das suas atividades de forma rotineira e independente em relação aos servidores do local auditado.

4.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

No exercício de 2008, a Universidade Federal de Uberlândia realizou despesas com a concessão de diárias para deslocamentos em finais de semana ou feriados no montante de R$836.642,47.
O quadro a seguir relaciona, por tipo de concessão, os valores totais pagos pela Entidade no ano em exame:

Concessão de diárias no exercício de 2008

Tipo de concessão	Valores totais pagos no ano (em R$)	% de recursos auditados
Diárias no país	706.623,40	9,3%
Diárias no exterior	25.927,23	-
Diárias pagas a colaboradores eventuais no país	88.767,59	-
Diárias pagas a colaboradores eventuais no exterior	15.324,25	-
TOTAL	**836.642,47**	**7,9%**
*O percentual de recursos auditados foi calculado com base nos valores totais despendidos com diárias no ano.		

A análise de amostra não-probabilística, relativa a 66 Pedidos de Concessão de Diárias - PCD para deslocamentos de servidores em finais de semana ou feriados, não revelou pagamentos indevidos, situações irregulares ou sem as devidas justificativas.
Ressalte-se que a UFU adotou o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP a partir do exercício de 2009, não havendo, portanto, informações gerenciais específicas acerca do montante gasto com diárias envolvendo deslocamentos em finais de semana ou feriados para o ano de 2008.

4.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

No exercício de 2008, a Universidade Federal de Uberlândia realizou despesas mediante suprimento de fundos no montante de R$ 41.679,98, por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, regulamentado pelo Decreto nº 5.355/2005 e pela Portaria MPOG nº 41/2005.
Os exames de auditoria incidiram sobre a totalidade das movimentações de cinco dos 24 cartões de pagamento (20,8%), que perfizeram o montante de R$ 33.361,13, representando 80% do total gasto com despesas dessa natureza.
As análises realizadas não revelaram falhas relevantes na execução de despesas mediante uso do referido Cartão de Pagamento, inclusive em relação aos saques em espécie, os quais foram devidamente justificados.

4.10 CONTEÚDO ESPECÍFICO

A UFU apresentou seus indicadores de desempenho no Relatório de Gestão referente às contas anuais do exercício de 2008, em atendimento ao previsto nos itens 8.1 e 8.1.2 da Decisão TCU nº 408/2002 - Plenário.
Conforme descrito na 2ª parte deste Relatório, não foram identificadas inconsistências relevantes quanto ao cálculo e à confiabilidade dos indicadores.
Depreende-se, portanto, que os indicadores de desempenho examinados podem ser utilizados como subsídios para a tomada de decisões gerenciais.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao Erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os

pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente Relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2009.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº : 224888
UNIDADE AUDITADA : FUFUB
CÓDIGO : 154043
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO Nº : 23117.001411/2009-57
CIDADE : UBERLANDIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2008 a 31Dez2008.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela(s) unidade(s), bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão nº 224888 considero:

3.1 No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU nº 57/2008:

3.1.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		PRó-REITOR DE RH ATé 05/12/0

FALHA(s) MEDIA(s)

2.1.2.1
Falta de ressarcimento ao Erário decorrente de pagamento indevido de substituição de ocupantes de cargos em comissão.

2.1.2.2
Retificação sem amparo legal de fundamento de aposentadorias.

2.1.2.3
Falta de ressarcimento ao Erário de pagamento indevido por descumprimento do regime de dedicação exclusiva.

2.1.2.4
Falta de ressarcimento referente ao pagamento a maior de gratificações a aposentados com proventos proporcionais.

2.1.2.5
Falta de ressarcimento ao Erário de importância decorrente de pagamento cumulativo das vantagens dos artigos 62-A e 193 da Lei n° 8.112/90.

2.1.2.6
Falta de ressarcimento ao Erário de valor pago indevidamente de gratificação de encargos por cursos ou concursos.

2.1.2.7
Falta de ressarcimento de pagamentos indevidos em decorrência de inclusão de horas extras no cálculo dos valores de gratificação natalina e/ou adicional de férias.

2.1.2.8
Concessão indevida de proventos integrais em aposentadoria por invalidez decorrente de moléstia profissional.

2.1.2.10
Pagamentos incorretos das rubricas judiciais referentes à incorporação de Função de Confiança - FC.

2.1.2.12
Falta de cadastramento de atos de admissão no Sistema de Apreciação e Registro de atos de Admissão e Concessões - SISAC, do Tribunal de Contas da União.

CPF **NOME** **CARGO**
"Nome e CPF protegidos por sigilo" PRó-REITOR DE RH APóS 05/12/

FALHA(s) MEDIA(s)

2.1.2.1
Falta de ressarcimento ao Erário decorrente de pagamento indevido de substituição de ocupantes de cargos em comissão.

2.1.2.2
Retificação sem amparo legal de fundamento de aposentadorias.

2.1.2.3
Falta de ressarcimento ao Erário de pagamento indevido por descumprimento do regime de dedicação exclusiva.

2.1.2.4
Falta de ressarcimento referente ao pagamento a maior de gratificações a aposentados com proventos proporcionais.

2.1.2.5
Falta de ressarcimento ao Erário de importância decorrente de pagamento cumulativo das vantagens dos artigos 62-A e 193 da Lei n° 8.112/90.

2.1.2.6
Falta de ressarcimento ao Erário de valor pago indevidamente de gratificação de encargos por cursos ou concursos.

2.1.2.7
Falta de ressarcimento de pagamentos indevidos em decorrência de inclusão de horas extras no cálculo dos valores de gratificação natalina e/ou adicional de férias.

2.1.2.8
Concessão indevida de proventos integrais em aposentadoria por invalidez decorrente de moléstia profissional.

2.1.2.10
Pagamentos incorretos das rubricas judiciais referentes à incorporação de Função de Confiança - FC.

2.1.2.12
Falta de cadastramento de atos de admissão no Sistema de Apreciação e Registro de atos de Admissão e Concessões - SISAC, do Tribunal de Contas da União.

CPF	**NOME**	**CARGO**
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		PRÓ-REITOR PLANEJAMENTO ADMI

FALHA(s) MEDIA(s)

2.1.3.1
Utilização indevida de licitação na modalidade pregão para contratação de obras de reforma.

2.1.3.2
Contratação de serviços sem previsão de quantidades nas planilhas orçamentárias de obras.

2.1.3.4
Edital de licitação sem critérios de aceitabilidade de preços unitário e/ou global.

2.1.3.5
Pagamentos indevidos em decorrência de falhas na contratação de empresa prestadora de serviço de transporte de passageiros.

3.1.1.1
Pagamentos efetuados a empresa de factoring.

4.1.1.1
Falha no sistema de registro patrimonial.

CPF	**NOME**	**CARGO**
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		REITOR

FALHA(s) MEDIA(s)

2.1.3.1
Utilização indevida de licitação na modalidade pregão para contratação de obras de reforma.

2.1.3.2
Contratação de serviços sem previsão de quantidades nas planilhas orçamentárias de obras.

2.1.3.4
Edital de licitação sem critérios de aceitabilidade de preços unitário e/ou global.

2.1.3.5
Pagamentos indevidos em decorrência de falhas na contratação de empresa prestadora de serviço de transporte de passageiros.

3.1.1.1
Pagamentos efetuados a empresa de factoring.

4.1.1.1
Falha no sistema de registro patrimonial.

3.1.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria.

Belo Horizonte, 23 de Junho de 2009.

CLAUDIO AZEVEDO COSTA
CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIAO NO ESTADO DE MG

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº	: 224888
EXERCÍCIO	: 2008
PROCESSO Nº	: 23117.001411/2009-57
UNIDADE AUDITADA	: FUFUB
CÓDIGO	: 154043
CIDADE	: UBERLÂNDIA

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. As principais constatações originadas dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2008 referem-se à inobservância da legislação relativa à gestão de recursos humanos e à contratação de serviços de transporte.

3. Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações, podem-se citar falhas nos controles internos administrativos relacionados à realização dos processos licitatórios e à concessão de gratificações e benefícios a servidores. As recomendações formuladas referem-se à aplicação da legislação pertinente e ao fortalecimento das práticas de controle em relação aos recursos executados pela Unidade.

4. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 25 de junho de 2009.

CLEÔMENES VIANA BATISTA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL